



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.893 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

P. 34.637/15 Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.142, de 20 de maio de 2013, que declarou de utilidade pública diversos imóveis para a implantação da Avenida Marginal e duplicação da Rodovia Cezário José de Castilho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com suporte no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.142, de 20 de maio de 2013, fica alterada com o seguinte teor:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

(...)

Setor 4E, quadra 3.116, lote 003:

“Uma parcela de terreno, sem benfeitorias, correspondente à área matriculada sob o nº 12.623 (lote C) de 100,00 metros quadrados como área apossada, tendo o início de seu perímetro no ponto 1, com ângulo interno de 90º00 graus, situado no alinhamento da Rua Armando Caffeo, distante 50,00 metros do alinhamento da Rua Albertina Pina; deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 90º00 graus, fazendo divisa com o lote B na distância de 10,00 metros até o ponto 2, daí deflete à direita 10,00 metros com ângulo interno de 90º00 graus até o ponto 3, fazendo divisa com o remanescente do lote C, daí deflete à direita 10,00 metros com ângulo interno de 90º00 graus até o ponto 4, fazendo divisa com o lote D, deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 90º00 graus situado no alinhamento da Rua Armando Caffeo até o ponto 1, na distância de 10,00 metros, totalizando uma área de 100,00 metros quadrados.” Referido imóvel pertence a Angelo Mariano Belissimo e Elisabete dos Reis Belissimo conforme Matrícula nº 12.623 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, devidamente caracterizado no desenho SMOP nº 4.656/3.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 20 de outubro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 104/17

P. 26.558/13 Altera o art. 13 da Lei Municipal nº 6.705, de 31 de julho de 2015, que instituiu a Política Municipal de Cooperativismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei Municipal nº 6.705, de 31 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13

O Poder Executivo, através de regulamento próprio, constituirá o Conselho Municipal de Cooperativismo de Bauru, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda e integrado por 06 (seis) conselheiros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 02 (dois) representantes de cooperativas legalmente constituídas;
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Bauru.

Parágrafo único.

Os membros indicados pelos órgãos serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, tendo por termo inicial o mês de março de cada ano civil.” (NR)

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, outubro, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei para alteração do art. 13 da Lei Municipal nº 6.705, de 31 de julho de 2015, que instituiu a Política Municipal de Cooperativismo.

O presente projeto de lei tem por escopo o acréscimo de 01 (um) membro ao Conselho Municipal de Cooperativismo de Bauru e a definição do prazo de mandato do Conselho.

O Conselho é composto atualmente por 05 (cinco) membros e o acréscimo de mais 01 (um) membro garantirá um conselho paritário com 50% de membros do Poder Executivo e 50% de membros da Sociedade Civil.

O acréscimo de membro da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento atende ao pedido da própria secretaria.

No entanto, além do acréscimo da quantidade de membros se faz necessária a especificação para cada seguimento, ocorrendo assim a divisão de forma democrática.

Um dos pressupostos para a formação de qualquer conselho é a alternância de seus membros, para evitar a indesejável perpetuação no poder e garantir a efetiva participação popular.

O mandato terá duração de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos os membros, uma única vez, pelo mesmo prazo.

Em suma, a alteração proposta neste projeto de lei visa dar maior transparência e efetividade ao Conselho Municipal de Cooperativismo de Bauru.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 18.931/15, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa de moratória, por efetuar as entregas em atraso dos produtos solicitados nas notas de empenhos nºs 502 e 638, referente à Ata de Registro de Preços nº 57/16.

Oficie-se a recorrente da presente decisão.

Bauru, 20 de outubro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.554/17 - PROCESSO Nº 15.142/17 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE FRUTAS E HORTALIÇAS DE BAURU E REGIÃO – FRUTOTEC. - **OBJETO:** As partes resolvem rescindir expressamente o Termo supracitado, que teve por objeto o uso de um imóvel localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 6-80, Bauru/SP. – **ASSINATURA:** 05/10/17, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMT: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

ACADEMIA

MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiana, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277
Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.

CARTÃO DE CRÉDITO

BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842
Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810
Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455
Benefícios ACCREDITO

CURSO

FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570
Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos.

EMPRÉSTIMO

BANCO FINANCIAMENTOS S.A. - BRADESCO - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado.
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado.
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado.

FARMÁCIA

DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044	Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.
DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwirges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Desconto de 4% a 30% em medicamentos.
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopatas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.

S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos.
--	---

INFORMÁTICA

ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
--	---

ODONTOLOGIA

ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).
PREVIDENT - www.prevident.com.br/servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)98182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Aparelhos Ortodônticos; Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.

ÓTICA

ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Desconto de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).
ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.

PAPELARIA

IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.

SEGUROS

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdência e capitalização.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
ZURICH MINAS BRASIL - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP- 0800-7071337 / (11)2313-8682	Seguro de vida, previdência e capitalização.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.
--	---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 19/10/2017, portaria nº 3.004/2017, exonera, a pedido, a servidora **CRISTIANE REGINA XAVIER FONSECA JANES**, RG nº 19.853.160-6, matrícula nº 33.686, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 72.823/2017.

A partir 19/10/2017, portaria nº 3.005/2017, exonera, a pedido, o servidor **ANDRE DE SOUZA PINTO**, RG nº 40.301.082-2, matrícula nº 33.701, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 73.759/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “PERDAS E TRANSFORMAÇÕES EMOCIONAIS”**

Ementa: Somos seres imperfeitos e nos deparamos constantemente, em diferentes momentos de nossas vidas, com nossa incompletude, nosso sentimento de imperfeição e insuficiência. Somos seres inacabados, sempre em busca de desenvolvimento. Como transformar possíveis falhas, faltas e supostos defeitos em crescimento pessoal?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Marina Zulian Delázari e Giseli Pires

Atuam como psicólogas clínicas, com especialização e aprimoramento em Psicoterapia Clínica Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e Região.

Inscrições: das 17h do dia 29/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”

Ementa: Reflexão sobre autoconhecimento através das expressões artísticas. O autoconhecimento se faz durante toda trajetória de vida através da relação com o mundo interno, uma ponte a ser construída, pensada e principalmente criada, função essencial do ser humano. O contato com o mundo interior pela configuração através da materialidade possibilita a diferenciação, desperta potenciais que permeiam a busca de significado de vida do indivíduo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 26/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandra Palhares

Formada em Psicologia pela USC, atua há 17 anos na Psicologia Clínica na abordagem Analítica Junguiana, no atendimento de adolescentes e adultos. Especializada em Psicodrama pelo IBAP e Terapia Cognitiva Comportamental pelo CTC. Especialista em Arteterapia e Expressões Criativas pelo IJEP-SP. Desenvolveu e implantou o projeto InteraSer (programa para atendimento emergencial psicológico e social em empresa de grande porte). Experiência em desenvolvimento de vivências e oficinas para grupos com base na Arteterapia e Psicodrama.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “COMO TRANSFORMAR POTENCIAL EM RESULTADOS COM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL”

Ementa: E se você descobrisse o “poder interior” de transformar potencial em resultados, definindo que tipo de resultado obter em sua vida pessoal e profissional? Nessa palestra, o Master Coach Wellington Fernandes, fundador do Instituto WCoach – Treinamentos e Coaching, revela que você já possui esse poder e ainda ensina como fazer uso para alcançar resultados extraordinários nas várias áreas da vida, seja pessoal ou profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 13h às 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Wellington Fernandes

Graduado em Análise de Sistemas, professor de graduação e pós-graduação nas áreas de tecnologia e

administração de empresas. Especialista em Coaching de Alta Performance Pessoal; membro da Sociedade Brasileira de Coaching; palestrante motivacional.

Inscrições: das 18h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 - PALESTRA: “VIVA SEUS VALORES!”

Ementa: O que são valores? Correspondência entre os valores e condutas. Importância dos valores para o desempenho profissional e pessoal. Os valores e a liderança. Tomada de consciência dos valores pessoais. Como viver seus valores.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 15h às 17h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Nilcéia Gonçalves

Psicóloga pela UNESP – Bauru, especialização na USP – São Paulo. Mestre em Psicologia da Educação pela Universidade Federal de São Carlos, assessora científica *ad hoc* da UEL – Londrina, *practitioner* em PNL pela Sociedade Brasileira de PNL – São Paulo, *master coach* pela Sociedade Brasileira de Coaching – São Paulo e MBA em coaching pela FAPEES – São Paulo.

Inscrições: das 16h00 do dia 27/09/2017 às 17h00 do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA E ESTRESSE”

Ementa: A qualidade de vida é um tema acima de tudo humano e que se relaciona ao grau de satisfação encontrado na vida afetiva, familiar, amorosa, social e ambiental. O conceito de qualidade de vida pode ser compreendido dentro de uma relatividade cultural, pois é formado a partir de uma construção histórica e socialmente determinada, segundo o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade. A palestra irá apresentar uma visão geral e sistêmica relacionada à qualidade de vida e estresse ocupacional, relacionando-as ao contexto da cultura organizacional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Madalena Iazari Kawashima

Graduação em Psicologia (UNESP – Bauru), Mestrado em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina (UNESP – Botucatu), Pós-graduação em Formação em Educação a Distância (UNIP – Bauru). Especialista em Terapia Cognitiva (Instituto de Terapia Cognitiva – Bauru) Atualmente Consultora em Gestão de pessoas e Professora (Fundação Educacional Dr. Raul Bauab – Jahu).

Inscrições: das 18h do dia 27/07/2017 às 17h do dia 26/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 - PALESTRA: “O QUE SE ESPERA DE UM LÍDER”

Ementa: O Objetivo da palestra é trazer a reflexão sobre o modelo de liderança que gere resultados e contribua para o desenvolvimento das pessoas.

Serão abordados os tópicos:

Autoconhecimento;
Equilíbrio Emocional;
Comunicação Assertiva;
Feedback;
Delegação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sheila Limão

Graduada pela Instituição Toledo de Ensino, pós-graduação em Comunicação Organizacional pela Universidade do Sagrado Coração, pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, profissional Self & Coach formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, gestora de pessoas com foco em desenvolvimento humano, *practitioner* em PNL e *trainer* certificada pela Leaderart International.

Inscrições: das 18h00 do dia 16/10/2017 às 17h00 do dia 26/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiríça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis	2	07:00 às 18:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00

FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyrá	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
 FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
 FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
 FPR – Feira Produtor Rural C/UBA C/FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA) vem por meio deste convidá-lo(a) a participar da Audiência Pública que será realizada no dia **26 de outubro de 2017, às 19:00, no Centro Rural de Tibiriçá.**

A audiência pública discutirá a **REGULAMENTAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO/LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA RURAL.**

Trata-se de um assunto muito importante que precisa ser amplamente discutido com a população, por isso, contamos com sua presença.

Antonio Francisco Maia de Oliveira
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

GRUPO DE TRABALHO

REGULAMENTAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL

CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.

***Datas das realizações e locais do cronograma de atividades do GT**

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
Formatação dos Conteúdos para apresentações nas Audiências	Até 11/10	SAGRA/SEPLAN/SNJ
1ª. Audiência Pública Rio Verde – Local: Salão da Igreja São Sebastião (Rio Verde)	19/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
2ª. Audiência Pública Tibiriçá – Local: Salão do Centro Rural de Tibiriçá	26/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
3ª. Audiência Pública Campo Novo – Local: Estância Santa Inês (Bairro Campo)	31/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
Apresentação ao CADEM - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	08/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMDR -Conselho Municipal de Desenvolvimento Rura	13/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMB - Conselho do Município de Bauru	04/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Audiência Pública – CÂMARA MUNICIPAL	05/12 Às 10h00	SNJ
Formatação de Proposta de Projeto de Lei	11/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Envio do Projeto de Lei/Proposta Definitiva para ao GABINETE DO SR PREFEITO	Até o dia 15/12	SNJ

*OBS: As datas e horários podem ocorrer alterações.

Secretaria do Bem-Estar Social
José Carlos Augusto Fernandes
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.502/17 - PROCESSO Nº 55.725/15 (E-DOC Nº 65.986/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE de 50 (CINQUENTA) CADEIRAS LONGARINAS FIXAS E 12 (DOZE) CADEIRAS FIXAS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 097/16 - do Processo Administrativo nº 55.725/15, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 17.046,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/16 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 02/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.503/17 - PROCESSO Nº 55.725/15 (E-doc nº 65993/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a QUANTIDADE: 04 (QUATRO) CADEIRAS LONGARINA FIXA E 50 (CINQUENTA) CADEIRAS FIXAS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 097/16 - do Processo Administrativo nº 55.725/15, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** 14.016,00 - **PROPOSTANTES:** 04 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/16 - **ASSINATURA:** 02/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 8.505/17 - PROCESSO Nº 31.072/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CCK COMERCIAL EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 31.072/17, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, também descrito no Anexo II e IX do Edital nº 245/17. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.950,99 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/17 - **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 04/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.512/17 - PROCESSO Nº 49.821/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 8V TECNOLOGIA EIRELI - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo 49.821/16, a fornecer EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 060/17, sendo:

LOTE Nº 2						
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	UN	Computador– Sistema Operacional Windows 7 ou 10 4GB/ HD 500GB/ DRW/ cm 18’5/ Tecl/ Mouse	Positivo / T50	2.165,00	2.165,00
2	1	UN	Impressora a laser com wi-fi, com entradas USB, resolução de impressão mínimo 400 a 600 dpi, capacidade de entrada de papel mínimo 150 folhas, capacidade de saída do papel mínimo 100 folhas, cabo de alimentação, manual de instruções em português	Brother / HL - 1212W	634,00	634,00
3	2	UN	Notebook 4GB/HD1TB/DRW/CM/14/ W10HOME	Acer / ES1-572-37PZ	2.113,50	4.227,00
4	1	UN	Projeter Multimídia HDMI 3D	Acer / P1185, 3.200Ansi	2.007,00	2.007,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 9.033,00- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/17 - - **PROPOSTANTES:** 14 - **ASSINATURA:** 09/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.521/17 - PROCESSO Nº 14.738/17 (E-doc nº 71.920/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** KHALIL OBEID E CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 14.738/17 e Ata de Registro de Preços nº 411/17 a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO INDIVIDUAL E SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) HOSPEDAGENS COM SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ – APARTAMENTO DUPLO AO CONTRATANTE, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital de Licitação nº 231/17 - **PRAZO:** 03 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.775,50 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/17 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 19/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**, do CERTAME 2015/2017, LOTE 5, que foram DEFERIDOS, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	AP DE	PROTOCOLO	LOTE
12646	10/08/2017	56.669/2017	05-2015/2017
12763	06/09/2017	63.669/2017	05-2015/2017
21793	09/08/2017	56.052/2017	05-2015/2017
22995	17/08/2017	58.444/2017	05-2015/2017
23060	18/08/2017	58.974/2017	05-2015/2017
23352	18/08/2017	58.658/2017	05-2015/2017
24497	15/08/2017	57.815/2017	05-2015/2017
24633	15/08/2017	57.931/2017	05-2015/2017
24636	11/08/2017	57.055/2017	05-2015/2017
24792	16/08/2017	57.949/2017	05-2015/2017
25376	07/08/2017	55.429/2017	05-2015/2017
27888	28/08/2017	61.070/2017	05-2015/2017
27975	26/07/2017	53.031/2017	05-2015/2017
27985	06/09/2017	63.670/2017	05-2015/2017
28021	28/08/2017	61.049/2017	05-2015/2017
28211	08/08/2017	55.706/2017	05-2015/2017
28406	02/08/2017	53.925/2017	05-2015/2017
28937	02/08/2017	54.038/2017	05-2015/2017
29110	02/08/2017	54.113/2017	05-2015/2017
29159	16/08/2017	58.110/2017	05-2015/2017
29249	02/08/2017	54.231/2017	05-2015/2017
29438	10/08/2017	56.573/2017	05-2015/2017
29481	17/07/2017	50.947/2017	05-2015/2017
29599	23/08/2017	59.976/2017	05-2015/2017
29764	04/09/2017	63.041/2047	05-2015/2017
30072	15/08/2017	57.896/2017	05-2015/2017
30097	05/09/2017	63.596/2017	05-2015/2017
31168	13/06/2017	43.076/2017	05-2015/2017
31169	07/08/2017	55.502/2017	05-2015/2017
31187	28/08/2017	61.344/2017	05-2015/2017
31198	14/08/2017	57.248/2017	05-2015/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP**, do CERTAME 2015/2017, LOTE 5, que foram INDEFERIDOS, para conhecimento dos interessados, LEMBRAMOS que o prazo para interposição de recurso é de 15 dias, a partir da data da publicação:

MATRICULA	PROTOCOLO	LOTE	DECISÃO	MOTIVOS
21201	57.671/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Cursos fora do prazo estipulado p/ certame. Art 4º, Inc.I do Decreto nº 13.387/2017 e art 4º inc I da Portaria CDF-SE nº 020/2017 -
24643	57.284/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Curso fora do prazo estipulado p/ certame. Art 4º, Inc.I do Dec nº 13.387/2017 e curso que não atende o art 6º § 1º do Dec nº 13387/2017.
28441	58.107/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Curso fora do prazo estipulado p/ certame. Art 4º, Inc.I do Decreto nº 13.387/2017 e art 4º inc I da Portaria CDF-SE nº 020/2017 -
29621	60.991/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Cursos fora do prazo estipulado p/ certame. Art 4º, Inc.I do Decreto nº 13.387/2017 e art 4º inc I da Portaria CDF-SE nº 020/2017 -
29703	61.290/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Cursos fora do prazo estipulado p/ certame. Art 4º, Inc.I do Decreto nº 13.387/2017 e art 4º inc I da Portaria CDF-SE nº 020/2017 -
29964	47.775/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Art 2º, da Portaria CDF-SE nº 020/2017 e art 18 lei nº 5999/2010 - ART 2º Decreto nº 13.387/2017 - não tem o Tempo de Efetivo Exercício .

30021	48.750/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Art 2º do Decreto nº 13.387/2017 - não tem o tempo de efetivo exercício exigido da concessão da última progressão.
30115	63.607/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Curso que não atende o art 6º § 1º do Dec nº 13387/2017 - não reconhecido pelo MEC.
31250	54.671/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Art 2º, da Portaria CDF-SE nº 020/2017 e art 18 lei nº 5999/2010 - ART 2º Decreto nº 13.387/2017 - não tem o Tempo de Efetivo Exercício .
32035	62.745/2017	05-2015/2017	INDEFERIDO	Curso que não atende o art 6º § 1º do Dec nº 13387/2017 - não reconhecido pelo MEC.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Lei Municipal nº 5.999/2010

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do lote 37**, abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e deferidos:

MATRICULA	AP DE	PROTOCOLO	LOTE	LEGISLAÇÃO / DESPACHO
12763	23/08/2017	60.264/2017	37	ART 21 INC III LETRA B DA LEI Nº 5999/2010
14063	21/08/2017	59.471/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
16738	27/03/2017	21.897/2017	37	ART. 21 INC III, LETRA “C” LEI Nº 5999/2010, DETERMINAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO
17096	21/03/2017	P 24.269/2017	37	ART. 20 COMB ART 9º, INC IV - LEI Nº 5999/2010, DETERMINAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO.
17123	04/08/2017	55.065/2017	37	ART 21 INC III LETRA C DA LEI Nº 5999/2010
21621	09/08/2017	56.200/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
21655	06/07/2017	48.344/2017	37	ART. 21 INC III, LETRA “A” LEI Nº 5999/2010, DETERMINAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO.
21885	07/08/2017	55.425/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
22683	14/07/2017	50.512/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
24786	21/08/2017	59.364/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
24791	06/04/2017	P 24.339/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010, DETERMINAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL E SEC MUN. EDUCAÇÃO
24792	16/08/2017	57.946/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
27567	04/08/2017	54.998/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
28025	24/07/2017	52.422/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
28171	08/08/2017	55.806/2017	37	ART 21 INC III LETRA B DA LEI Nº 5999/2010
28380	23/08/2017	60.049/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
28385	02/08/2017	54.105/2017	37	ART 21 INC III LETRA B DA LEI Nº 5999/2010
28446	06/07/2017	48.251/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
28484	29/08/2017	61.386/2017	37	ART 21 INC III LETRA B DA LEI Nº 5999/2010
28556	14/08/2017	57.516/2017	37	ART 21 INC III LETRA B DA LEI Nº 5999/2010
28560	02/08/2017	54.029/2017	37	ART 21 INC III LETRA A DA LEI Nº 5999/2010
28798	03/08/2017	54.654/2017	37	ART 21 INC III LETRA C DA LEI Nº 5999/2010
29080	09/08/2017	56.177/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30145	22/06/2017	44.526/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30332	26/07/2017	53.050/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30472	03/08/2017	54.663/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30714	28/08/2017	61.071/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
30814	08/08/2017	55.712/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31059	15/08/2017	57.720/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31092	08/08/2017	55.942/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31111	02/08/2017	53.937/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31129	05/07/2017	48.151/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31164	07/07/2017	48.927/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31215	28/07/2017	53.611/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31222	27/07/2017	53.431/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31224	24/07/2017	52.142/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31238	22/08/2017	59.834/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31250	03/08/2017	54.676/2017	37	ART 9º INC IV C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
31258	02/08/2017	54.108/2017	37	ART 9º INC I C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010
32027	14/08/2017	57.283/2017	37	ART 9º INC II C/C ART 20 DA LEI Nº 5999/2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI Nº 5999/2010

Apresentamos abaixo os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE**, referentes ao 37º lote, que foram indeferidos, para conhecimento dos interessados. Lembramos que o prazo para recurso é de 15 dias a partir da data da publicação:

MATRICULA	DECISÃO	PROTOCOLO	LOTE	MOTIVAÇÃO
17115	INDEFERIDO	55.959/2017	37	ARTIGOS 20 E 21 DA LEI Nº 5999/2010 - TITULO NÃO ATENDE QUESITOS DA LEI.
20871	INDEFERIDO	55.459/2017	37	ARTIGO 20 COMBINADO COM O ART 9º INCISO I DA LEI 5999/2010 - CURSO E PRÉ REQUISITO.

21201	INDEFERIDO	57.665/2017	37	ARTIGO 20 COMBINADO COM O ART 9º INCISO I DA LEI 5999/2010 - CURSO E PRÉ REQUISITO.
21850	INDEFERIDO	63.336/2017	37	ARTIGO 21 DA LEI Nº 5999/2010 - CURSO NÃO CORRELATO.
24348	INDEFERIDO	56.708/2017	37	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO.
25869	INDEFERIDO	59.225/2017	37	ARTIGOS 20 E 21 DA LEI Nº 5999/2010 - CURSO NÃO É CORRELATO.
28700	INDEFERIDO	63.452/2017	37	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO.
31019	INDEFERIDO	61.769/2017	37	ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010 - NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO.
31193	INDEFERIDO	57.812/2017	37	ART 32 DA LEI Nº 5999/2010 - REAPRESENTOU TÍTULO USADO NO CONCURSO DE ACESSO.
31261	INDEFERIDO	53.941/2017	37	ARTIGO 21 DA LEI Nº 5999/2010 - CURSO NÃO CORRELATO.
32057	INDEFERIDO	62.734/2017	37	ARTIGO 21 DA LEI Nº 5999/2010 - CURSO NÃO CORRELATO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APM

A diretora da Emei Aida Tibiriçá Borro, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 12 de Dezembro de 2017, às 7h30 em sua sede, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-60, Vila Antartica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E.M.E.I.I. Profª Mônica Cristina Carvalho convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição, composição e posse de novos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de novembro de 2017, segunda-feira às 15h30, em sua sede, sito à Alameda Urano Nº 6-51, Parque Santa Edwírges. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer
Luís Francisco Faustini
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1.559/17 - PROCESSO Nº 57.454/17 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **AUTORIZADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO E DESENVOLVIMENTO, DEFESA E APRIMORAMENTO DE PROFISSIONAIS - ABRADIDDA - **OBJETO:** O MUNICÍPIO DE BAURU, confere a ABRADIDDA, o uso do GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO, localizado na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacífico, de posse do MUNICÍPIO DE BAURU e de acordo com a Cláusula Segunda, Item 2.2 do Contrato de Locação nº 8.164, 10 de novembro de 2.016, para a realização de evento Gospel, com a participação da cantora Juliana Santiago. - **PRAZO:** 16 a 18 de novembro de 2.017 - **ASSINATURA:** 18/10/2017, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 02168/16 – Mariuza Ferreira Costa;
- Proc. 68458/16 – Marcelo Quinhoneiro;
- Proc. 76998/15 – Manuel Aparecido Teixeira Alves;
- Proc. 26900/16 – Jose Luiz Sanches;
- Proc. 27576/16 – Rosa de Souza Amaral da Silva;
- Proc. 61813/16 – Antonio Marcos da Silva;
- Proc. 77898/15 – Agnaldo Domingos dos Santos;
- Proc. 59095/16 – Nelson Rocha;
- Proc. 51795/16 – Waldemar Teodoro;
- Proc. 26229/16 – Murillo Alvarez Alves;

- Proc. 78248/15 – Claudia Zapolato Arias Sebastião;
- Proc. 50971/16 – Jonas Borges Leal;
- Proc. 69167/16 – Daniel Afonso Filho;
- Proc. 968/17 – Antonio Sanches;
- Proc. 26239/16 – Carlos Moreira Ferreira;
- Proc. 65457/16 – Olavo de Carvalho;
- Proc. 51050/12 – Gracia Aliano Guarnieri;
- Proc. 27043/16 – Maristela Viscelli;
- Proc. 14953/17 – João Custódio da Silva;
- Proc. 6293/17 – Luiz Edmundo Braga;
- Proc. 1461/17 – Marcio Lara de Carvalho;
- Proc. 6406/17 – Rosalina dos Santos Escobar;
- Proc. 2488/17 – Rafael Meurer;
- Proc. 2800/17 – Delcio Pereira Neris;
- Proc. 66858/16 – Cleiton Colares de Almeida;
- Proc. 67659/16 – Neusa Gonçalves Barbosa;
- Proc. 58799/16 – Osmar Aparecido Imbriani;
- Proc. 23875/17 – Claudia Simone Regina Oliveira Campos;
- Proc. 4577/17 – Vanusa Dias Torrento;
- Proc. 3146/17 – Leonice Carmo Jacinto Bueno;
- Proc. 16315/17 – Almerinda Gomes Paiva;
- Proc. 70215/15 – Natal Lopes da Silva;
- Proc. 21922/16 – David Reinaldo;
- Proc. 27605/16 – Flávio Braz Rios;
- Proc. 35485/16 – Maria Aparecida Pereira de Souza;
- Proc. 64118/16 – Douglas Rodrigues Ramos;
- Proc. 882/17 – Expedito Torres de Souza;
- Proc. 3324/17 – Luiz Benedito Torres;
- Proc. 3589/17 – Franciele Cristina da Silva Cunha;
- Proc. 8557/17 – Cirsia Ferreira da Silva Cardoso;
- Proc. 24012/17 – Marcelo Franco Paes Silva;
- Proc. 17093/17 – Sandra Mara Nunes Carneiro de Oliveira;
- Proc. 79359/15 – Péricles Nicolas Coumendouros Junior;
- Proc. 3884/17 – Espólio de Pedro Rodrigues Nascimento;
- Proc. 62952/16 – Paulo Henrique Zapparoli de Oliveira;
- Proc. 23527/17 – Roselei de Souza Clavísio;
- Proc. 6274/16 – Ademir Fabbro;
- Proc. 76519/15 – Benedito Pires;
- Proc. 26654/16 – Clóvis Rabelo de Carvalho;
- Proc. 72155/15 – Erso Ribeiro;
- Proc. 10385/17 – Elieser Alves de Araujo;
- Proc. 179/17 – Ricardo de Oliveira Gonçalves;
- Proc. 50/17 – Ildebrando Gonçalves;
- Proc. 8261/17 – Jonas Guimarães Neves;
- Proc. 2884/17 – Tamara Gonçalves;
- Proc. 16032/17 – Hermínia Teixeira Barbosa;
- Proc. 55564/16 – Aparecido Pereira de Oliveira;
- Proc. 59934/16 – Ivanildo Francisco de Souza;
- Proc. 1488/17 – Cledesmey Oliveira Crivelaro;
- Proc. 58219/16 – José dos Reis Garcia;
- Proc. 27414/16 – Elisangela Fernandes da Silva;
- Proc. 2053/17 – Nivaldo Olímpio Vieira;
- Proc. 20512/15 – Márcio Bassi Julian;
- Proc. 23454/16 – Antônio Carlos Ribeiro;
- Proc. 52666/16 – Valeria Luciano;
- Proc. 3670/17 – Josefa Maria Rodrigues;
- Proc. 3699/17 – Marluci Aparecida Mencia;
- Proc. 8856/17 – Fábio Renato Goulart;
- Proc. 14790/15 – Denise Aparecida Thomas;
- Proc. 74440/15 – José Aparecido da Silva;
- Proc. 21081/17 – Adriano da Silva Ramos;
- Proc. 36/17 – Itamar Fortini;
- Proc. 26013/17 – Elza Rodrigues Aleixo;
- Proc. 23605/17 – Leandro Franco de Almeida;
- Proc. 33386/17 – Luiz Emerson Lombardi;
- Proc. 33530/17 – Reinaldo Colela de Camargo;
- Proc. 33570/17 – Onorivaldo Marcondes de Mattos;
- Proc. 33450/17 – Cezar Henrique Ventura;
- Proc. 32598/17 – Paulo Roberto Torneiro Carreira;
- Proc. 33204/17 – Silene Regina Ribeiro;
- Proc. 70742/15 – Espólio de Maria Almeida de Jesus;
- Proc. 63767/16 – Michelle da Silva Ferreira;
- Proc. 39328/15 – Luiz Carlos Gonçalves Junior;
- Proc. 62656/14 – Neusa Gomes Gonçalves;
- Proc. 20916/14 – Thais Borges Savi;
- Proc. 40491/16 – Espólio de Rosalia Bento dos Santos Fernandes;
- Proc. 35849/16 – Aparecido Pires dos Santos;
- Proc. 65286/16 – Edson Pereira da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 63472/16 – Dalva Maria Edwiges Ferreira Werlang;
Proc. 6570/16 – Maria de Lourdes Cinti.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 62505/16 - Marco Aurélio Orlando;
Proc. 2125/17 – Antonio Massanaro Filho;
Proc. 64616/16 – Amilton Amaro da Costa;
Proc. 63169/16 – Antônio José Luna;
Proc. 65521/16 – Regina Lúcia Martins Demoro;
Proc. 22231/16 – Biondo Silva Magazine Ltda;
Proc. 57428/16 – Pollyanna Garcia Honorato;
Proc. 60957/16 – Waldir Franco de Abreu Júnior;
Proc. 67590/16 – Cláudio Nunes da Silva;
Proc. 18891/17 – Rangel Antônio Gazzola.
Proc. 19986/17 – Claudinei de Moraes;
Proc. 43397/16 – André Luiz Araújo Costa;
Proc. 53698/16 – Dejamir Rodrigues Acougue Eireli – EPP;
Proc. 41351/15 – Jose Luiz Bueno da Silva;
Proc. 7329/16 – Sidnei Garcia;
Proc. 75041/15 – Oliveira & Pelosi Ltda ME;
Proc. 48063/15 – Jose Roberto de Magalhaes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 7215/17 – Miriam Cristina dos Santos.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
10701/16	AIELLO AG VIAGEM E TUR LTDA	170	R\$ 3.195,56
49966/16	ALFALAGOS LTDA	163355	R\$ 7.303,80
20443/15	COTURNOS & CIA LTDA - ME	4256	R\$ 4.890,20
7489/17	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP	79	R\$ 13.907,58
31253/16	LEXOS COM INFORMATICA LTDA	2787	R\$ 639,60
33115/16	MIRASSOL MED COM MEDICAM	61424	R\$ 403,48
18003/15	PNEULINHARES COM PNEUS LTDA	35080	R\$ 5.370,00
49967/16	SOMA/MG PROD HOSPITAL LTDA	153046	R\$ 1.064,00
49967/16	SOMA/MG PROD HOSPITAL LTDA	153435	R\$ 1.034,00
49967/16	SOMA/MG PROD HOSPITAL LTDA	153434	R\$ 619,00
11248/17	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24862	R\$ 9.177,00
11248/17	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24731	R\$ 798,00
8565/17	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24964	R\$ 27.097,00
8565/17	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24965	R\$ 7.252,20
67534/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24861	R\$ 46,88
67534/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24732	R\$ 18,75
67534/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	24733	R\$ 29.272,60
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	6951 A 6965	R\$ 2.170,00
71517/15	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	2238951	R\$ 2.262.952,59
71517/15	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	2238952	R\$ 114,00

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Mayra Fernandes da Silva
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafaensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafaensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar

e solicitar ao município abaixo relacionado o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROTOCOLO
ROSELENE MACIEL ROSA	ALAMEDA DOS GERÂNIOS, Nº 1-32, MADUREIRA	61726/2017

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 28649/2017
 INTERESSADO: Claudio Ramires
 ENDEREÇO: Rua Tatui, nº 2-63, Vila Industrial III
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 58066/2017
 INTERESSADO: Adão Genaro
 ENDEREÇO: Rua Tenente Decio da Costa Valle, nº 1-99, Conjunto Hab. Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50142/2017
 INTERESSADA: Vilma Serraipa Leite
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 5-16, Altos da Cidade
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie não identificada localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 54473/2017
 INTERESSADO: Edvaldo Zacarias Martins
 ENDEREÇO: Rua Professora Luzia Peres Rego, nº 2-64, Parque Paulista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à esquerda do imóvel.

AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 56548/2017
 INTERESSADA: Terezinha de Carvalho
 ENDEREÇO: Rua Geny Triunpho Moreira, nº 1-15, Residencial Presidente Geisel
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada ao centro do imóvel.

AÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 53943/2017
 INTERESSADA: Maria Aparecida Lopes Fazolo
 ENDEREÇO: Rua Bernardino Pereira, nº 6-46, Vila Industrial
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada à direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 0 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza e Controle de patógenos executadas pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A BATERIAS CRAL LTDA, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, localizado na Rua Ezequiel Vaz, nº4-115, Chácara Bauruenses.

A Audiência ocorrerá no dia 03 de novembro de 2017, das 18:00 h às 20:30 h, na Sala de Treinamento da Baterias Cral Ltda, sito a Rua Ezequiel Vaz, nº4-115, Chácara Bauruenses, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 33.459/2013, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site <http://cral.com.br/downloads.asp> - até o dia 03/11/2017.

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

ADVERTENCIA - 25/17

ELABORADO NOS TERMOS DA LEI 5825/09

Fica, neste ato, a empresa **Cosme Faustino do Nascimento**, sito na Rua Quintino Bocaiuva, nº 13-02, **ADVERTIDA**, por desprezar as normas da Lei nº 5825/09, conforme infração abaixo mencionada em vistoria realizada no dia 05 de outubro de 2017, as 22:30 horas.

Constatação: uma mesa, nove cadeiras e uma churrasqueira no passeio público.

Recusou-se assinar e receber.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58366/17	LORIVALDO STAIANO	000256 F-1
58365/17	JOÃO AVELINO DOS SANTOS FILHO	00255 F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38591/17	VALDIR LOPES DE FIGUEIREDO	2233/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
6152/17	CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA
52175/17	GUKI ALIMENTOS LTDA – ME
55555/17	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
55559/17	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
55561/17	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
55562/17	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
45267/17	AKINUTRE – IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
47320/17	IRMÃOS KANASHIRO IND. E COMÉRCIO LTDA EPP
17123/17	MATHEUS MONTEIRO 44341330802
56847/16	M. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA – ME
46036/17	IMAQ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53866/17	CRISTALINA ALIMENTOS LTDA CNPJ – 06.140.389/0001-57	423/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57081/17	CASA DE REPOUSO 3 IRMÃS LTDA – ME	40874/C-1
58782/17	P.S. CARDOSO & CIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	41169/C-1
59252/17	SELF AÇAÍ COMÉRCIO EIRELI – ME	25548/E-1
59257/17	SELF AÇAÍ COMÉRCIO EIRELI – ME	25549/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54459/17	G. M. G. PAULA – ME	90	029125/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
55161/17	RENAN A. MACEDO – ME	90	25088/E-1
54468/18	G. M. G. PAULA – ME	90	41161/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55069/17	L. M. S. MORALES ESTÉTICA – ME	41164/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53561/17	LOURENÇO & MENDES JUNIOR LTDA – ME	25532/E-1
55065/17	L. M. S. MORALES ESTÉTICA – ME	41163/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47388/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE BASE	2129/E-1
36533/17	MARIA APARECIDA ALVES FURTADO	17004/E-1
53415/17	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA R. RAFAEL PEREIRA MARTINI, 12-66	000666/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44090/17	LORIANI QUINTILIANO DE ALMEIDA	000608/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17123/17	MATHEUS MONTEIRO 44341330802	21843/E-1
56847/16	M. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA – ME	22180/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36064/17	CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ – LTDA – ME	6421/E-1
29596/17	NATHALIA TOASSA DE FREITAS – ME	1309/E-1
15820/17	SUPERMERCADO BONANÇA LTDA	1308/E-1
15825/17	SUPERMERCADO BONANÇA LTDA	1275/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO HAVER PREVISÃO LEGAL, NESSA FASE DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2191/17	PADARIA E CONFEITARIA DONA DOLORES LTDA – ME	1285/E-1

AUTORIZAÇÃO VISA 02/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A REALIZAR O ASSENTAMENTO DE DADOS DOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS REALIZADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	20973/12
RAZÃO SOCIAL	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO	AV. DOUTOR ARNALDO PRADO CURVELLO, 10-110
BAIRRO	PARQUE SANTA TEREZINHA – CEP - 17035-500
CNPJ	44.456.036/0003-11
RESPONSÁVEL LEGAL	ORLANDO COSTA DIAS
CPF	920.608.548-49 CRM/SP – 39.449
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JOÃO ABDO NETO
CPF	005.451.837-74 CRM/SP – 78.035
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO	RODRIGO DA FONSECA MONJARDIM
CPF	057.276.637-84 CRM/SP – 141.387
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO	ANDRÉ DELLA BARBA BARROS
CPF	217.154.588-77 CRM/SP – 120.376
RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO	ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTRO
CPF	044.975.488-05 CRM/SP – 46.472

Relação das licenças liberadas de 16 a 20/10/2017

A Vigilância Sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 50681/2017	Data do Protocolo: 05/09/2017
No. CEVS: 350600301-477-000962-1-0	Data de Vencimento: 11/10/2018
Razão Social: JANAINA BURATTO LAZZARI - ME	
CNPJ/CPF: 28.415.527/0001-04	
Endereço: RUA SILVA JARDIM Nº 21-38 - VILA LEMOS	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 49653/2017	Data do Protocolo: 30/08/2017
No. CEVS: 350600301-477-000084-1-9	Data de Vencimento: 10/10/2018
Razão Social: J M ANDRIOLI ULIAN - ME	
CNPJ/CPF: 07.122.394/0001-08	
Endereço: AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ Nº 10-80 - JARDIM TERRA BRANCA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 207/17P - 2ª VIA	Data do Protocolo: 19/10/2017
No. CEVS: 350600301-477-000718-1-1	Data de Vencimento: 14/09/2018
Razão Social: PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI - EPP	
CNPJ/CPF: 16.681.604/0001-80	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 10-84 - CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 208/17P - 2ª VIA	Data do Protocolo: 19/10/2017
No. CEVS: 350600301-477-000145-1-6	Data de Vencimento: 06/04/2018
Razão Social: BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 53.877.577/0001-42	
Endereço: ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS Nº 2-78 – PARQUE VISTA ALEGRE	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.160/17 – PROCESSO Nº 1.168/16 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB – **OBJETO:** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira visando o gerenciamento compartilhado para a gestão e execução de ações e serviços de saúde referentes ao Programa de Saúde da Família, em especial o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, em unidades de saúde pertencentes ao município de Bauru/SP, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FERSB, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição. - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 24/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO POSSE E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (BIÊNIO 2017-2019) (dia 30/10, segunda-feira, às 17h30 no NAPEM)

- Considerando os artigos 7º e 8º da Lei 6.589 de 14 de novembro de 2014, que versam sobre a composição da Diretoria Executiva,
- Considerando o DECRETO Nº 13.540, de 10 de outubro de 2017 que Designa membros do Conselho Municipal de Educação para gestão 2017-2019,

CONVOCAMOS os nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (BIÊNIO 2017-2019), para **Posse e Eleição da Diretoria Executiva**, dia **30/10/2017, às 17h30, no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM)**, localizado na Avenida Duque de Caxias no. 11-38, Centro, na cidade de Bauru/SP, Telefone: (14) 32277362.

Pauta:

Às 17h30, serão empossados os membros nomeados pelo Decreto nº 13.540, de 10 de outubro de 2017 com quantos se fizerem presentes.

Às 17h50, verificado quorum conforme art. 8º da Lei 6.589 de 14 de novembro de 2014 abrir-se-á **Sessão Plenária Específica para eleição dos membros da Diretoria Executiva**, art. 7º da Lei 6.589 de 14 de novembro de 2014, observando-se que a condução do Processo eleitoral será sob a presidência do Conselheiro empossado mais idoso, dos presentes, conforme Parágrafo Único do art. 46 do Regimento Interno em vigor. O Processo eleitoral será pautado no Capítulo V do referido Regimento Interno, que versa sobre Eleições da Diretoria Executiva, nos quesitos não contemplados pela Lei 6.589 de 14 de novembro de 2014.

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/17 – PROCESSO Nº 34.466/17 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100.000 UN DE LUVAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 270/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 01 – LUVAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P: Demais especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 270/17.	UN	15.000	R\$ 0,11	DESCARPACK

02	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M: Demais especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 270/17.	UN	60.000	R\$ 0,11	DESCARPACK
03	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G: Demais especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 270/17.	UN	25.000	R\$ 0,11	DESCARPACK

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 184/17 — **ASSINATURA:** 17/10/17 — **VALIDADE:** 16/10/18. Bauru, 25/10/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **53.418/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **251/2017** – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **10/11/2017 às 8 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **10/11/2017 às 8 h**. Início da Disputa de Preços dia **10/11/2017 às 14 h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **694252**.

Divisão de Compras, 25/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: 15.584/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **101/2017** - Objeto: Aquisição anual estimada de 1.000 (Hum mil) unidades de kit teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue - Proponentes num total de 08 empresas interessadas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **19/10/2017** - Contratada:

LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME (RP 467/2017)

Bauru, 25/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.568/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **217/2017** – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/Container. Aberto no dia: **06/10/2017 às 8 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **19/10/2017 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/10/2017**, à empresa abaixo:

AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME

ITEM 01 – Porta Papel Toalha, de material plástico ABS, à R\$ 18,51 unitário, Marca: Bellplus;
ITEM 02 – Unidade de saboneteira em plástico ABS, com reservatório, para sabonete cremoso, à R\$ 18,51 unitário, Marca: Bellplus;

ITEM 03 – Dispenser p/ copo d'água descartável em aço inox, à R\$ 35,00 unitário, Marca: JSN;
ITEM 04 – Dispenser p/ copo de café descartável em aço inox, à R\$ 23,18 unitário, Marca: JSN;
ITEM 05 – DISPENSADOR P/ PAPEL HIGIÊNICO - 300M/600M, à R\$ 32,40 unitário, Marca: JSN;
ITEM 06 – Lixeira/Container confeccionada em polietileno de alta densidade, capacidade de carga mínima de 120 litros, à R\$ 197,79 unitário, Marca: JSN;

Bauru, 25/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.568/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **217/2017** – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de: 200 (duzentos) Porta papel toalha, 200 (duzentas) Saboneteiras, 60 (sessenta) Dispenser para copos, 60 (sessenta) Dispensador para papel higiênico, 40 (quarenta) Lixeiras/Container, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação. **AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME** Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 25/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:
ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de gêneros alimentícios. – PROCESSO Nº 19.928/17 – PE 94/17 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote 4 – Cota Reservada e Lote 5 – Cota Principal
Item 22 e 23 - Cafe em po torrado e moido, embalado a vacuo, embalagem de 500grs, a R\$ 7,07 unitário. Marca: FRATERNO TRADICIONAL – PACOTE 500 G;
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP

Lote 1 – Cota Reservada e Lote 2 – Cota Principal
Item 1 e 11 - achocolatado em po instantaneo, pesando de 800g a 01 kg, a R\$ 10,00 unitário. Marca: APTI – FARDOS C/ 12 PACOTES 1 KG;

Item 2 e 12 - adocante em po a base de aspartame - envelope de 0,8 g., a R\$ R\$ 0,08 unitário. Marca:

LOWSUCAR – CAIXA C/ 1000 UNIDADES;

Item 3 e 13 - biscoito doce tipo maisena, embalagem contendo ate 400g., a R\$ R\$ 8,05 unitário. Marca: ZABET – CAIXA C/ 20 PACOTES 400 G;

Item 4 e 14 -biscoito cream cracker, embalagem contendo ate 400g., a R\$ 8,04 unitário. Marca: ZABET – CAIXA C/ 20 PACOTES 400 G;

Item 5 e 15 - cha mate de primeira qualidade (folhas tostadas de erva mate) cx de 250grs, a R\$ 4,15 unitário. Marca: MISSÃO – CAIXA C/ 30 UNIDADES;

Item 6 e 16 - óleo vegetal de soja latas ou embalagem plastica de 900ml, a R\$ 3,50 unitário. Marca: SUAVIT – CAIXA C/ 20 UNIDADES;

Item 7 e 17 - sal iodado refinado – kg - pacote plastico contendo 1 kg, a R\$ 1,47 unitário. Marca: MARFIM – FARDO COM 30 PACOTES;

Item 8 e 18 - sal iodado refinado- sache 1 grama, a R\$ 0,01 unitário. Marca: BELA SACHE – CAIXA C/ 2000 UNIDADES;

Item 9 e 19 - suco concentrado de frutas sabor caju- frasco 500ml., a R\$ 3,50 unitário. Marca: SERIGY – FARDO C/ 12 UNIDADES;

Item 10 e 20 - vinagre de maca, frasco plastico de 750 ml, a R\$ 3,40 unitário. Marca: BELMONT – CAIXA C/ 12 UNIDADES ;

Lote 3 - Exclusivo

Item 21 - acucar tipo refinado – kg, acondicionados em sacos plásticos, a R\$ 2,84 unitário. Marca: SANTA ISABEL – FARDO C/ 10 PACOTES 1 KG;

Lote 6 - Exclusivo

Item 24 - margarina – kg, acondicionados em potes de 500 g., a R\$ 8,11 unitário. Marca: DELICIA – CAIXA C/ 12 UNIDADES.

Bauru, 25/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de enxoval hospitalar. – PROCESSO Nº 29.879/17 – PE 139/17 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAUBER COMERCIAL EIRELI – EPP

Item 01 – Metros de brim acetinado 100 % algodão, com 1,60 de largura branco sem logotipo, à R\$ 13,11 o metro, Marca: BREXPORT;

Item 02 – Unidades de lençol de cama na medida (2,00 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo, à R\$ 26,85 unitário, Marca: BREXPORT;

Item 03 – Unidades de lençol de maca na medida (1,00 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo, à R\$ 16,63 unitário, Marca: BREXPORT;

Item 04 – Unidades de campo simples 0,70 x 0,50, com logotipo, à R\$ 8,80 unitário, Marca: BREXPORT;

Item 05 – Unidades de campo duplo 0,50 x 0,50, com logotipo, à R\$ 7,90 unitário, Marca: BREXPORT;

Item 06 – Unidades de campo fenestrado 0,50 x 0,50 – 0,10, com logotipo, à R\$ 7,90 unitário, Marca: BREXPORT;

VECCI - COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA - EPP

Item 07 – Cobertor de casal 100% poliéster, antialérgico, com as medidas aproximadas mínimas de 2,00 x 1,80m, à R\$ 35,00 unitário, Marca: Corttex;

Bauru, 25/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2017 - PROCESSO Nº 25.903/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – ME – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 25.903/2017, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE BOBINAS, ENVELOPES E ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER – COTA RESERVADA.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	225	UND.	BOBINA PARA PDV TERMICA, MED 80MM X 40M EM EMBALAGEM MINIMA DE 30 UNIDADES	GRECCO	R\$ 3,45
02	3500	UND.	ENVELOPE BRANCO 310 X 410, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,78
03	8375	UND.	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA SIMPLES, 114 X 162, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,04
04	3687	UND.	ENVELOPE BRANCO PARA CONVITE, 176 X 250, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,19
05	8375	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 114X162 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,07
06	11812	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 260X360 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,21
07	6750	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 20,0X28,2 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,12
08	9562	UND.	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 114 X 229, SEM IMPRESSAO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNIDADES	SCRITY	R\$ 0,06

09	5187	UND.	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE TIPO OFÍCIO 23 CM X 11,5 CM, 1 X 0 COR, 75 G.	SCRITY	R\$ 0,15
10	20	UND.	ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER, MEDIDA 610 X 50 METROS 75g DE 1ª QUALIDADE	VR	R\$ 26,51
11	68	UND.	ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER, MEDIDA 914 X 50 METROS 75g DE 1ª QUALIDADE	VR	R\$ 39,58

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE BOBINAS, ENVELOPES E ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER – COTA PRINCIPAL.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	675	UND.	BOBINA PARA PDV TERMICA, MED 80MM X 40M EM EMBALAGEM MINIMA DE 30 UNIDADES	GRECCO	R\$ 3,45
02	10500	UND.	ENVELOPE BRANCO 310 X 410, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,78
03	25125	UND.	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA SIMPLES, 114 X 162, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,04
04	11063	UND.	ENVELOPE BRANCO PARA CONVITE, 176 X 250, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,19
05	25125	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 114X162 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,07
06	35438	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 260X360 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,21
07	20250	UND.	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80g, 20,0X28,2 SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNID.	SCRITY	R\$ 0,12
08	28688	UND.	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 114 X 229, SEM IMPRESSÃO, EM EMBAL. MINIMA DE 250 UNIDADES	SCRITY	R\$ 0,06
09	15563	UND.	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE TIPO OFÍCIO 23 CM X 11,5 CM, 1 X 0 COR, 75 G.	SCRITY	R\$ 0,15
10	60	UND.	ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER, MEDIDA 610 X 50 METROS 75g DE 1ª QUALIDADE	VR	R\$ 26,51
11	204	UND.	ROLOS DE PAPEL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER, MEDIDA 914 X 50 METROS 75g DE 1ª QUALIDADE	VR	R\$39,58

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017 – **ASSINATURA:** 04/10/2017 – **VALIDADE:** 03/10/2018.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº 390/17 – Processo nº 53.584/17 – Modalidade: Pregão Presencial nº 049/17 – Tipo Menor Preço Por Lote - DIFERENCIADA NO MODO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, IMPRESSORAS, TONERS, CARTUCHOS, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL - PDST NOS SEGUINTES RESIDENCIAIS: SAN SEBASTIAN - OPERAÇÃO Nº 0371.653-33, CHÁCARA DAS FLORES I - OPERAÇÃO Nº 0378.069-05, CHÁCARA DAS FLORES II - OPERAÇÃO 0383.382-05, JARDIM TV - OPERAÇÃO Nº 0414.474-84 E IPES - OPERAÇÃO Nº 0416.182-00/ MCIDADES/CAIXA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão** dia 13/11/2017 às 8h30 na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 10/11/2017 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 25/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 064/17 – Processo n.º 4.345/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ANO FABRICAÇÃO: 2017; MODELO: 2017; OU QUE FOR O MAIS ATUAL ATÉ A DATA DA ENTREGA; COR: BRANCO GLACIER, BRANCO NEVE, PRATA OU SIMILAR; ESTADO: ZERO QUILOMETRO, NOVO DE FÁBRICA; NÚMERO DE ASSENTOS: 16 (JÁ CONSIDERANDO O MOTORISTA); TRAÇÃO: 4 X 2; MOTOR: DIESEL, DE 4 CILINDROS, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA: 130 CV OU MAIOR; CÂMBIO: SINCRONIZADO COM 06 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3.300 MM À 4.340 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 5.910 MM À 7.350 MM; PBT HOMOLOGADO: 3.750 KGF A 5.300 KGF; FREIOS: A DISCO NAS QUATRO RODAS, COM SISTEMA ABS; CARROCERIA: ESTAMPADA EM AÇO, COM FRENTE SEMI-AVANÇADA, COM TETO ALTO – **Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 23/10/17 e **Homologado** em 24/10/17 pelo Secretário

Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS.					
FORNECEDOR: PRESTARE COMÉRCIO LTDA - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 154.000,00					
IT	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	01	<p>Veículo tipo Van para transporte de pessoas, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Ano fabricação: 2017; Modelo: 2017; ou que for o mais atual até a data da entrega;</p> <p>Cor: Branco Glacier, Branco Neve, Prata ou Similar;</p> <p>Estado: Zero quilometro, novo de fábrica;</p> <p>Número de assentos: 16 (já considerando o motorista);</p> <p>Tração: 4 x 2;</p> <p>Motor: Diesel, de 4 cilindros, com injeção eletrônica de combustível;</p> <p>Potência líquida máxima: 130 CV ou maior;</p> <p>Atender a norma PROCONVE L6, ou PROCONVE P7, ou similar, ou superior, dando-se prioridade à mais atual vigente no Brasil na entrega do veículo.</p> <p>Câmbio: Sincronizado com 06 marchas à frente e 1 à ré;</p> <p>Distância entre eixos: 3.300 mm a 4.340 mm;</p> <p>Comprimento total: 5.910 mm a 7.350 mm;</p> <p>PBT Homologado: 3.750 kgf a 5.300 kgf;</p> <p>Freios: a disco nas quatro rodas, com sistema ABS;</p> <p>Carroceria: estampada em aço, com frente semi-avançada, com teto alto, revestimento interno (assoalho, laterais e teto), assentos individuais reclináveis para os 16 ocupantes, banco do motorista com regulagem de altura, tomada 12 V, tacógrafo digital (devidamente aferido e lacrado por órgão competente, acompanhado do certificado de verificação), sistema de ar condicionado que beneficie todos os ocupantes, rádio AM/FM com entrada USB, levantamento elétrico dos vidros, espelhos retrovisores laterais com acionamento elétrico, airbags para ocupantes dos bancos da frente.</p>	Renault Master Minibus, Versão Executive L3H2 – 2017/2018	154.000,00	154.000,00

Bauru, 25/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/10/2017-

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - **Edital nº 343/17** - Processo n.º 9.036/16 – **Modalidade:** **Convite nº 22/17** – - Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A REFORMA EM 40 (QUARENTA) BANCOS DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO SCÂNIA ANO 1990, VIATURA 198, PLACA BSG 0838...

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - **Edital nº 354/17** - Processo n.º 9.036/16 – **Modalidade:** **Convite nº 23/17** – - Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A REFORMA EM 40 (QUARENTA) BANCOS DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO SCÂNIA ANO 1990, VIATURA 198, PLACA BSG 0838...

Bauru, 25/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 340/17 – Processo nº 29993/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/17 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 7.200 MUDAS DO TIPO UNHA DE GATO. **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 24/10/17 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 24/10/17 conforme abaixo:
LOTE 01 – 7.200 MUDAS DO TIPO UNHA DE GATO
Empresa: SERGIO FUNKE ME

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	7200	Un	Muda do tipo unha de gato com comprimento (porte) aproximado de 10 cm e torrão com dimensões mínimas de 09 cm de altura por 5 cm de largura, envolto em saco de forração preto, pronta para transplantar em local definitivo, acondicionado em caixa de papelão ou madeira.	R\$ 0,79	R\$ 5.688,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 –					R\$5.688,00

Bauru, 25/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

EDITAL Nº 001/2017
 CONCURSO PÚBLICO - OPERADOR DE MÁQUINAS

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Estado de São Paulo, por determinação do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, **Eric Édir Fabris**, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO na modalidade "Provas"**, para o provimento do Cargo Público Efetivo vago de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso em questão. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/1991 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/1994 e alterações posteriores), pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (Lei Municipal nº 6.366 de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

A divulgação oficial deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á com a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, com a afixação na Sede do DAE, e também, em caráter informativo, na INTERNET, através do site www.daebauru.sp.gov.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-A organização, aplicação e execução do Concurso Público serão de responsabilidade do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

1.1.1-As provas serão aplicadas na cidade de Bauru – SP.

1.2 **Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências**

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Vencimentos (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
OPERADOR DE MÁQUINAS	40	01	G-C1	R\$ 1.939,63 + vale alimentação mensal de R\$ 392,00	R\$ 35,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada.

1.3-Os vencimentos constantes do presente Edital como base a tabela salarial de março de 2017.

1.4-Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à Jornada de Básica 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o candidato nomeado cumprirá dentro do horário estabelecido pelo D.A.E.

1.5-As atribuições são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição deverá ser efetuada no período de **09:00 de 06 de novembro de 2017 às 16:00 de 27 de novembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site www.daebauru.sp.gov.br na área **CONCURSOS PÚBLICOS**. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.1.1-Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site www.daebauru.sp.gov.br, durante o período de **09:00 de 06 de novembro de 2017 às 16:00 de 27 de novembro de 2017**;
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra, o respectivo Edital;
- selecionar o cargo desejado e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir a guia DUA (Documento Único de Arrecadação);
- efetuar o pagamento da inscrição, até a data-limite para encerramento (**27 de novembro de 2017**) –

Atenção para o horário bancário.

2.1.2- Para o pagamento da inscrição somente poderá ser utilizada a DUA gerada no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.

2.1.3- Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, agendamento, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.1.4- O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.1.5- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar a sua inscrição por meio de serviços públicos como o Programa Acesso São Paulo que disponibiliza acesso gratuito e permitido a todo cidadão em dois postos na cidade de Bauru localizado no Posto do Poupatempo, situado à Rua Inconfidência, esquina com a Avenida Nações Unidas. Para utilizar o equipamento o candidato deve realizar um cadastro apresentando RG.

2.2- A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3- Para se inscrever, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos do art.12 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;

a.1) o candidato estrangeiro deverá apresentar para a posse o Visto Permanente.

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do **item 1.2.1** do presente edital (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente reconhecido pelo órgão competente - MEC, bem como Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria D ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada) e demais documentos comprobatórios necessários à investidura do cargo indicados no item 1.2.1 deste Edital.

e.1) Na data da posse o candidato não poderá possuir pontuação na Carteira de Habilitação que exceda 10 (dez) pontos.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica/psicológica – pré-admissional (apuradas por perícia médica realizada por médico oficial);

h) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (Artigo 14, Inciso XII) e nº 5.805/09.

i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.4- Após preencher o formulário de inscrição do cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão da guia referente à inscrição, no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, devendo efetuar o pagamento, somente em dinheiro, em qualquer agência bancária ou lotéricas.

2.4.1- A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento da guia. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site: www.daebauru.sp.gov.br, na página do Concurso Público, a partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento do período de inscrições.

2.5- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabiliza por solicitação de inscrição – via internet – não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a correta transmissão de dados do candidato. Assim é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.6- Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no de cancelamento do certame pela própria administração.

2.7- O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. **Se o nome do candidato não estiver completo de acordo com o documento oficial com foto (conforme item 6.4 deste edital), que será apresentado no dia da prova, o candidato não poderá participar da prova.**

2.7.1- É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Examinadora excluir do certame o candidato que **NÃO** o fizer ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 - As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site: www.daebauru.sp.gov.br.

2.9 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.9.1- De acordo com a Lei Municipal nº 6.871/16 e Lei Municipal nº 6.939/17, ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**, os candidatos que **comprovarem no mínimo 02 (duas) DOAÇÕES DE SANGUE realizadas nos últimos 12 (doze) meses até o último dia do período de isenção da inscrição, em órgão oficial ou em entidade coletora de sangue credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.**

2.9.2- Não será concedida a Isenção da Taxa de Inscrição tratada no **item 2.9.1** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.

2.9.3- Para **efetivar** a Isenção da Taxa de Inscrição nos termos do presente **item**, o candidato deverá:

a) Apresentar na **Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, sito à Rua Padre João, nº 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, **nos dias 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove) de novembro de 2017**, das 08:00 às 17:00 horas, documento hábil a comprovar no mínimo 02 (duas) doações de sangue, realizadas nos últimos 12 (doze) meses até o último dia do período de isenção da inscrição, expedido por órgão oficial ou por entidade coletora de sangue credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, obrigatoriamente com a guia DUA impressa nos termos indicados no **item 2.1.1, alíneas "a" até "f" deste edital.**

b) Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em papel timbrado do órgão oficial ou da entidade coletora de sangue credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador, a data das 02 (duas) últimas doações, com assinatura e o carimbo do responsável do setor/área/departamento (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original).**

- c) O candidato que optar pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue conforme descrito na alínea “b” deste item, deverá apresentar no local e período designados na alínea “a” deste item, a via original do seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.
- d) Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido na alínea “a” deste item e que não observar os requisitos elencados na alínea “b” deste item.
- e) As decisões sobre o deferimento/indeferimento de Isenção de Taxa de inscrição serão publicadas no Diário Oficial de Bauru em **14 de novembro de 2017**.
- f) Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.
- g) O candidato que tiver a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar efetivar sua inscrição, poderá fazê-la mediante pagamento da DUA impressa, nos termos indicados no **Capítulo 2 deste Edital, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região**.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

- 3.1- Candidatos portadores de necessidades especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 7.853/89, no Decreto Federal nº. 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº. 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, na Lei Municipal nº 6.871/16 e na Lei Municipal nº 6.939/17 é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2- Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.
- 3.2.1-As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).
- 3.3- O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (descrição sumária)** deste edital, são compatíveis com a sua deficiência.
- 3.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- 3.5- O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 3.6- O candidato deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, observado o disposto no **item 3.4 deste Edital**.
- 3.7- O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no **item 3.8 deste Edital**.
- 3.8- O candidato portador de deficiência, após especificá-la no Formulário de Inscrição preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo 2**, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar **durante o período de inscrições**, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à **Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo**, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, para o Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:
- 3.8.1- Requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, conforme modelo previsto no **ANEXO III**, e também;
- 3.8.2- Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência que lhe acomete, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando ainda o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **ANEXO IV**.
- 3.8.2.1- O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores.
- 3.8.3- O candidato que não atender ao estabelecido nos **itens 3.8, 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.2.1**, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9- Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.
- 3.10- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
- 3.11- O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.
- 3.12- O candidato com deficiência **aprovado** no concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 3.12.1- A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.
- 3.12.2- Será **eliminado** do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 3.12.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **item 3.12**.
- 3.12.4- Será **eliminado** da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada ou não comparecer na perícia médica, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 3.13- As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
- 3.14- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do

direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

- 3.15- O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido ao candidato.
- 3.16- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional e/ou de aposentadoria por invalidez.
- 3.17- Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.
- 3.18- O candidato que necessitar de **condições especiais para prestação das provas** deverá apresentar **durante o período de inscrições**, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, **requerimento** conforme modelo previsto no **ANEXO V** deste edital, **detalhando as condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.
- 3.18.1- A solicitação da condição especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
- 3.18.2- O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido nos **itens 3.18 e 3.18.1**, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.
- 3.18.3- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.
- 3.18.4- As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação das Provas serão publicadas no Diário Oficial de Bauru em **05 de dezembro de 2017**.
- 3.18.5- Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação das provas caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

4. DA CANDIDATA LACTANTE

- 4.1- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas em sala reservada deverá apresentar na Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, 11-25, na Seção de Protocolo, endereçado a Comissão Examinadora do referido Concurso, requerimento contendo seu nome completo, número da Carteira de Identidade (RG), o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão Nascimento da criança e do documento de identificação oficial com foto do acompanhante adulto, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas no período de **06 de novembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018**.
- 4.2- O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 4.3- A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 4.4- Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **item 4.1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.
- 4.5- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
- 4.6- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5. DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

- 5.1- O Concurso Público regulado pelo presente Edital será composto por **Prova Objetiva e Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos abaixo descritos:

PROVA OBJETIVA			PROVA PRÁTICA
Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	
10	10	20	Consistirá na execução de tarefas típicas do cargo como identificação de componentes das máquinas e funcionamento destes; teste de percurso, operação, transporte, estabilização e estacionamento de máquinas de construção pesada; manutenção diária básica. Procedimentos de segurança e uso de equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- 5.1.1- **1ª FASE - PROVA OBJETIVA:** de caráter **eliminatório e classificatório**, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público. Essa prova terá duração de **03 (três) horas** e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo considerada apenas (01) uma alternativa correta.
- a) A **prova objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, atribuindo-se 1,00 (um) ponto a cada questão correta. Será considerado habilitado para participar da 2ª etapa do Concurso – Prova Prática o candidato que obtiver: **mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, não zerar em nenhum dos componentes da prova** conforme **item 5.1** (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e **estar entre os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados** (havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão habilitados).
- b) O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.
- 5.1.2- **2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será baseada nas **atribuições do cargo** e destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, o grau de conhecimento, habilidades do candidato e sua adequabilidade à execução das tarefas, por meio de demonstração prática

das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo. A prova prática será elaborada tendo em vista o conteúdo constante do **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

a) Serão convocados para realizar a **Prova Prática**, os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1ª. Fase. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

b) A **prova prática** será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. A nota da prova prática será obtida com a soma dos itens completados a serem avaliados, que serão previamente estabelecidos, onde cada item concluído será atribuído o valor estipulado e os itens que não forem concluídos totalmente, não será atribuído pontuação. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **30 (trinta) pontos**.

c) O candidato deverá apresentar na 2ª fase - Prova Prática, a Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior dentro do prazo de validade.

5.2- Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no item **5.1.1** deste Capítulo (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1- As provas serão realizadas na cidade de Bauru.

6.2- O candidato somente poderá realizar as provas nas datas, horários e locais constantes do respectivo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Bauru.

6.3- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização das provas.

6.4- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, (com foto) dentro do prazo de validade ou Passaporte dentro do prazo de validade, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.

c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

6.4.1- Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.4.2- Somente será admitido à sala ou local de prova o candidato que apresentar os documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.4.3- O candidato que não apresentar o documento conforme o **item 6.4**, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

6.5- Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5.1- Não será admitida a circulação de candidatos ou acompanhantes no interior das dependências da instituição onde estarão sendo aplicadas as provas, no período de aplicação das mesmas. O trânsito de candidatos neste período restringe-se à saída do prédio, hidratação e execução de suas necessidades fisiológicas, sempre acompanhados por um fiscal.

6.6- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário pré-estabelecidos.

6.7- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

6.8- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal de sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

6.8.1- O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.9- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.10- Excetuada a situação prevista no **Capítulo 4 deste Edital**, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

6.11- Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, códigos, manuais, impressos ou anotações, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

6.12- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se sob a guarda do mesmo. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

6.13- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, (**off-line**) ou dentro dela, porém ligado, (**on-line**) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

6.14 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, códigos, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

6.15- Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia de realização da Prova Objetiva.

6.16- Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer à prova, ou qualquer das etapas, conforme convocação oficial (Diário Oficial do Município), seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto no **item 6.4 deste Capítulo**;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) lançar meios ilícitos para a realização da prova;

g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção da prova quando solicitado;

h) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

l) ausentar-se do local da prova antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE

6.17- A data, local e horário para a realização da **1ª Fase - Prova Objetiva** serão publicados no Diário Oficial de Bauru, em **05 de dezembro de 2017**.

6.17.1- A confirmação oficial da data, horário e informação sobre o local para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no site www.daebauru.sp.gov.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.17.2- Se eventualmente, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar da relação divulgada, para consulta de inscrições deferidas e indeferidas, no site www.daebauru.sp.gov.br o candidato deverá protocolar, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25, o requerimento de inclusão anexando o comprovante de inscrição e de pagamento, onde ficará condicionado o deferimento à comissão examinadora deste concurso.

a) Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

b) A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

c) Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.17.3- O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.17.4- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova**, podendo levar o Caderno de Questões 2(duas) horas após o início da prova.

6.17.5- No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

a) O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, bem como preencher e assinar nos campos apropriados.

b) Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.

c) A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o **único** documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

d) Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

e) Na Folha de Respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

f) Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

g) O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados na Folha de Respostas, tais como Nome, número de inscrição, Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

h) Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.

i) Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

6.17.6- A prova será disponibilizada no site www.daebauru.sp.gov.br, a partir do 2º dia útil subsequente ao da aplicação.

6.17.7- Após efetuadas as correções, a Folha de Respostas do candidato será disponibilizado no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na área de Concursos, podendo ser visualizado até a publicação da Homologação do Concurso Público tratado neste edital, nos termos prescritos no **item 11.13 deste edital**.

DA PROVA PRÁTICA – 2ª FASE

6.18- A data, local e horário para realização da **2ª Fase - Prova Prática** serão publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial de Bauru em **08 de fevereiro de 2018**, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18.1- O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **6.1 a 6.16**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

a) Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação.

b) O candidato, ao terminar a prova, conforme o caso, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

6.18.2- Para a prestação da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do **Capítulo 5, item 5.1.2**.

6.19- Da divulgação dos Resultados da **Prova Objetiva e Prova Prática** constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu e serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1-Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- f) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.1.1-Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

7.1.2-O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1- O resultado final será a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática.

8.2- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

8.3- Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) por cargo e outra especial (portadores de deficiência aprovados) por cargo, que serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

8.4- Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência ou aptos na perícia médica, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

9. DOS RECURSOS

9.1- O candidato poderá apresentar recurso referente a qualquer ato público do concurso regulado por este edital no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

9.2- O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.3- O candidato que interpuser recurso em relação ao Concurso Público deverá utilizar o modelo constante no **ANEXO VI – MODELO DE RECURSO**, apresentando-o **devidamente fundamentado**, na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, 11-25.

9.4- A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.

9.5- O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial após a decisão de tais recursos.

9.6- As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

9.7- No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar **condicionalmente** da etapa seguinte.

9.8- Em caso de republicação de gabarito, caberá recurso administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **item 9.1 deste Capítulo**.

9.9- Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido interposto anteriormente.

9.10- Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite a Comissão Examinadora;
- b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

9.11- Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

10.1- O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

10.2- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru e por correspondência que estabelecerá data, horário e local para a apresentação do candidato aprovado.

10.2.1- O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.3- **Perderá** os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer no prazo disciplinado por lei para a posse (art. 40 da Lei Municipal nº 1.574/71);
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
- c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d) Não comprovar os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- e) For considerado inapto pela Perícia Médica para as atribuições do cargo para o qual concorreu.

10.4- A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) apresentação dos devidos documentos, observados os termos do **item 11.1.1 do Capítulo 11 – Das Disposições Finais**;
- b) possuir, na data da nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição, bem como comprová-los através dos documentos exigidos pelo Departamento de Água e Esgoto.
- c) declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
- d) outros documentos que o DAE julgar necessário;
- e) Perícia Médica/Psicológica, **de caráter eliminatório**, para avaliação de sua saúde física e mental;

10.4.1- Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru poderá exigir a apresentação de documentos ou provas complementares a fim de

viabilizar a nomeação.

10.5- Para a posse é vedada:

- a) a acumulação de aposentadoria e cargo de um mesmo regime próprio de previdência ou regimes próprios distintos, salvo aqueles com previsão legal expressa no art. 40, inciso 6º da Constituição Federal vigente.
- b) a acumulação remunerada de cargos públicos exceto aquelas previstas no art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal vigente.
- c) qualquer acumulação remunerada de cargos havendo incompatibilidade de horário.

10.6- A nomeação para os cargos dar-se-á pelo regime estatutário, ficando o servidor sujeito a estágio probatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.1.1- Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no **item 2.3 do Capítulo 2 – Das Inscrições**.

11.2- A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.3- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Autarquia realizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

11.4- O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro de inscrição para contato (endereço, telefone, email e afins), junto ao DAE e durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização para atendimento da convocação.

11.5- O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município de Bauru, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

11.6- A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O DAE reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atendam ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecidas no prazo de validade deste edital.

11.7- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e perícia psicológica, ambos de caráter eliminatório, elaborado por médicos especialmente designados pelo DAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

11.8- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

11.9- Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE poderá anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, verificadas falsidade de declarações e documentos ou ainda irregularidades no Certame.

11.10- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pelo Departamento de água e Esgoto de Bauru - DAE, por meio de Comissão de Concurso especialmente constituída pela Portaria nº 357/2017.

11.11- A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

11.12- O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

11.13- O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo 9**, será **HOMOLOGADO** pelo Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sendo publicada no Diário Oficial de Bauru.

11.14- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos e objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

11.15- O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Município, de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11.16- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, bem como divulgados no site do DAE www.daebauru.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

11.17- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial de Bauru - DOM e no site: www.daebauru.sp.gov.br e divulgado nos veículos de imprensa locais, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 da Lei Municipal nº 6871/2016.

11.18- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.19- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru/SP, 24 de outubro de 2017.

Eric-Édir Fabris

Presidente – DAE Bauru

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES**

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição sumária:

Zelar pelo abastecimento, funcionamento e manutenção das máquinas, verificando as condições da máquina antes de operá-la, tais como nível de óleo e lubrificação, nível de água, condições dos comandos de operação, possíveis desgastes, estado de conservação e limpeza, comunicando os responsáveis quando identificar irregularidades. Dirigir e operar máquina retroescavadeira e/ou outras, conduzindo-a e acionando seus

comandos, de acordo com as regras de trânsito para escavar, nivelar e aplainar terra e materiais similares (como pedra, areia, entre outros) e transportar equipamentos. Cumprir normas e regulamentos internos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade do trabalho. Executar tarefas correlatas, conforme necessidade do trabalho, sob supervisão e orientação do superior imediato.

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

(verificar composição das provas no presente edital)

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos; verbos: tempo, modo e vozes; emprego de pronomes; flexão de gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; acentuação; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com frações; Frações decimais e números decimais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros simples; Operações com números inteiros; Problemas com equações do primeiro grau; Perímetro e área, Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de operação, transporte, estabilização e estacionamento de máquinas pesadas. Segurança na operação. Inspeção e manutenção diária do equipamento. Conceitos básicos e funcionamento de componentes da máquina escavadeira em geral. Conservação e preservação do meio ambiente. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). NR. 11 (transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais) e NR. 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos). Legislação de Trânsito: normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; dos veículos; da habilitação; infrações; penalidades; crime de trânsito. Regras básicas de comportamento profissional para o relacionamento diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conhecimentos teóricos e práticos relativos à área de atuação, conforme descrição do cargo (Anexo I).

PROVA PRÁTICA: Consistirá na execução de tarefas típicas do cargo como identificação de componentes das máquinas e funcionamento destes; teste de percurso, operação, transporte, estabilização e estacionamento de máquinas de construção pesada; manutenção diária básica. Procedimentos de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

À Comissão de Concurso para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS _____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito que minha inscrição seja efetivada como candidato portador com deficiência de acordo com o **Capítulo 3 do Edital 01/2017**.

Descrição da Deficiência:

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme Capítulo 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA, do **Edital 01/2017** – DAE. Nestes termos, Pede deferimento. Bauru/SP, ____ de _____ de 2017. Assinatura do candidato Telefone(s) de contato:

**ANEXO IV
LAUDO MÉDICO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Atesto que o(a) Sr. (a) _____, portador(a) do R.G. nº. _____ e do CPF nº. _____, é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02/12/2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____
A – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:
A1 – paraplegia
A2 – paraparesia
A3 – monoplegia
A4 – monoparesia
A5 – tetraplegia
A6 – tetraparesia
A7 – triplegia
A8 – triparesia

A9 – hemiplegia
A10 – hemiparesia
A11 – ostomia
A12 - amputação ou ausência de membro
A13 - paralisia cerebral
A14 – nanismo
A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.
B - Deficiência auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
C – Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.
C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
C5 – visão monocular (Súmula nº. 377, do STJ).
D – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
D1 – comunicação
D2 - cuidado pessoal
D3 - habilidades sociais
D4 – utilização dos recursos da comunidade
D5 – saúde e segurança
D6 – habilidades acadêmicas
D7 – lazer
D8 – trabalho
E - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
F – Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).
Local e data: _____
Nome do médico/CRM: _____
Endereço para contato: _____
Assinatura e carimbo: _____

**ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

À Comissão de Concurso para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS _____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado abaixo:

Em anexo: Laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme CAPÍTULO 3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA, do **Edital 01/2017** - DAE. Nestes termos, Pede deferimento. Bauru/SP, ____ de _____ de 2017. Assinatura do candidato Telefone(s) de contato:

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** _____, candidato(a) inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, com o número de inscrição _____, portador(a) do documento de identificação (R.G.) número _____, residente à R./Av. _____, n.º _____, Bairro: _____, vem apresentar recurso referente:

_____ Embasamento: _____

Nestes termos, Pede deferimento. Bauru, ____ de _____ de 2017. Assinatura do candidato **Telefone(s) de contato:**

ANEXO VII - CRONOGRAMA

Datas	Eventos
24/10/2017	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
26/10/2017	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
31/10/2017	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru

06/11/2017	Abertura Inscrições
27/11/2017	Encerramento Inscrições
06/11 a 09/11/2017	Período para requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição
14/11/2017	Publicação deferimento/indeferimento de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição
06/11/2017 a 18/01/2018	Período para solicitar Condição Especial para Lactante
06/11/2017 a 27/11/2017	Período para solicitar Condição Especial para realizar a prova e vaga de deficiente
05/12/2017	Publicação deferimento/indeferimento de requerimento para condição especial para realizar a prova
05/12/2017	Relação de inscrições indeferidas e 1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
21/12/2017	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
18/01/2018	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
21/01/2018	Previsão da realização da Prova Objetiva
23/01/2018	Previsão de divulgação do Gabarito
08/02/2018	Previsão de Resultado e Convocação Prova Prática
25/02/2018	Previsão da Realização Prova Prática
03/03/2018	Publicação deferimento/indeferimento lista especial vaga deficiente
03/03/2018	Previsão Classificação Final
15/03/2018	Previsão de Homologação

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 058/2015

Processo Administrativo nº 7039/2014

Pregão Eletrônico nº 035/2015-DAE

Contratada: Camila Cristina Pereira ME

Objeto: Rescisão do Contrato nº 058/2015, nos termos da quarta, item 4.1, do Contrato 058/2015, c/c art. 77 e 78, I da lei nº 8.666/93, ante a inexecução parcial do Contrato.

Aplicam-se à empresa as sanções previstas na Cláusula Quinta do Contrato nº 058/2015, itens 5.1 e 5.2, de Multa Rescisória no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e Multa Moratória no valor de R\$189,75 (cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos, com dedução de crédito a favor da empresa no importe de R\$ 358,82 (Trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando valor a ser pago pela empresa o montante de R\$290,93 (Duzentos e noventa reais e noventa e três centavos), conforme cálculo de fls.606 e Suspensão Temporária de participar em licitação pelo prazo de 90 (noventa) dias- sem prejuízo de outras penalidades cíveis decorrentes desta rescisão, as quais serão objeto de medidas administrativas e judiciais, se assim o fizerem necessárias, pelo DAE.

Assinatura: 09/10/2017.

Abre-se a contar do recebimento do termo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que querendo apresente recurso administrativo, nos termos do Artigo 109, I da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 079/2017-DAE

Processo Administrativo nº 4493/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 058/2017-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli ME

Objeto: Aquisição de Capela de Fluxo Laminar, conforme especificações no Anexo I do Edital. Marca/Modelo: BECNER/EAB-G

Assinatura: 03/10/2017.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Nota de Empenho Global nº 2207, de 03 de outubro de 2017, no valor de R\$8.896,99 (Oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Valor do Contrato: R\$8.896,99 (Oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.660.074,56	Saldo Anterior R\$ 17.377,30
Entrada	R\$	547.361,24	Entrada R\$ 145.594,16
Saída	R\$	527.268,84	Saída R\$ 139.273,33
Saldo Disponível	R\$	1.680.166,96	Saldo Disponível R\$ 23.698,13
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	20.262.568,12	Saldo Anterior R\$ 168.403.763,57
Entrada	R\$	233.868,02	Entrada R\$ 1.362.011,62
Saída	R\$	55.060,00	Saída R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$	20.441.376,14	Saldo Atual R\$ 169.765.775,19
04 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.680.166,96	Saldo Anterior R\$ 23.698,13
Entrada	R\$	269.038,42	Entrada R\$ 83.229,77
Saída	R\$	230.824,78	Saída R\$ 86.976,64

Saldo Disponível	R\$	1.718.380,60	Saldo Disponível	R\$	19.951,26
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	20.441.376,14	Saldo Anterior	R\$	169.765.775,19
Entrada	R\$	55.262,00	Entrada		46.514,27
Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	20.496.638,14	Saldo Atual	R\$	169.812.289,46
05 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.718.380,60	Saldo Anterior	R\$	19.951,26
Entrada	R\$	472.419,40	Entrada		81.536,91
Saída	R\$	471.129,89	Saída		82.571,20
Saldo Disponível	R\$	1.719.670,11	Saldo Disponível	R\$	18.916,97
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	20.496.638,14	Saldo Anterior	R\$	169.812.289,46
Entrada	R\$	33.000,00	Entrada		45.498,37
Saída	R\$	241.965,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	20.287.673,14	Saldo Atual	R\$	169.857.787,83
06 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.719.670,11	Saldo Anterior	R\$	18.916,97
Entrada	R\$	443.479,52	Entrada		159.805,44
Saída	R\$	496.385,46	Saída		159.829,67
Saldo Disponível	R\$	1.666.764,17	Saldo Disponível	R\$	18.892,74
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	20.287.673,14	Saldo Anterior	R\$	169.857.787,83
Entrada	R\$	281.996,00	Entrada		85.625,47
Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	20.569.669,14	Saldo Atual	R\$	169.943.413,30
11 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.666.764,17	Saldo Anterior	R\$	18.892,74
Entrada	R\$	2.481.098,49	Entrada		662.078,82
Saída	R\$	2.487.046,84	Saída		534.240,35
Saldo Disponível	R\$	1.660.815,82	Saldo Disponível	R\$	146.731,21
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	20.569.669,14	Saldo Anterior	R\$	169.943.413,30
Entrada	R\$	1.639.352,00	Entrada		267.120,00
Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	22.209.021,14	Saldo Atual	R\$	170.210.533,30
12 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.660.815,82	Saldo Anterior	R\$	146.731,21
Entrada	R\$	608.341,52	Entrada		185.120,51
Saída	R\$	665.077,93	Saída		266.396,84
Saldo Disponível	R\$	1.604.079,41	Saldo Disponível	R\$	65.454,88
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	22.209.021,14	Saldo Anterior	R\$	170.210.533,30
Entrada	R\$	461.903,00	Entrada		182.788,62
Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	22.670.924,14	Saldo Atual	R\$	170.393.321,92
13 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.604.079,41	Saldo Anterior	R\$	65.454,88
Entrada	R\$	1.337.958,45	Entrada		429.870,02
Saída	R\$	1.154.843,70	Saída		453.694,31
Saldo Disponível	R\$	1.787.194,16	Saldo Disponível	R\$	41.630,59
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	22.670.924,14	Saldo Anterior	R\$	170.393.321,92
Entrada	R\$	411.081,00	Entrada		240.045,35
Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	23.082.005,14	Saldo Atual	R\$	170.633.367,27
14 DE SETEMBRO DE 2017					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.787.194,16	Saldo Anterior	R\$	41.630,59
Entrada	R\$	722.878,62	Entrada		1.762.378,79
Saída	R\$	363.139,49	Saída		1.783.031,60
Saldo Disponível	R\$	2.146.933,29	Saldo Disponível	R\$	20.977,78

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.082.005,14	Saldo Anterior	R\$ 170.633.367,27
Entrada	R\$ 102.000,00	Entrada	22.518,02
Saída	R\$ 354.653,00	Saída	1.619.232,00
Saldo Atual	R\$ 22.829.352,14	Saldo Atual	R\$ 169.036.653,29
15 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 2.146.933,29	Saldo Anterior	R\$ 20.977,78
Entrada	R\$ 425.269,97	Entrada	110.616,26
Saída	R\$ 855.290,43	Saída	110.611,28
Saldo Disponível	R\$ 1.716.912,83	Saldo Disponível	R\$ 20.982,76
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 22.829.352,14	Saldo Anterior	R\$ 169.036.653,29
Entrada	R\$ 28.000,00	Entrada	58.498,48
Saída	R\$ 128.167,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 22.729.185,14	Saldo Atual	R\$ 169.095.151,77
18 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.716.912,83	Saldo Anterior	R\$ 20.982,76
Entrada	R\$ 729.888,32	Entrada	296.745,03
Saída	R\$ 692.132,40	Saída	276.172,45
Saldo Disponível	R\$ 1.754.668,75	Saldo Disponível	R\$ 41.555,34
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 22.729.185,14	Saldo Anterior	R\$ 169.095.151,77
Entrada	R\$ 515.638,00	Entrada	138.086,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.244.823,14	Saldo Atual	R\$ 169.233.237,77
19 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.754.668,75	Saldo Anterior	R\$ 41.555,34
Entrada	R\$ 331.794,78	Entrada	103.509,99
Saída	R\$ 382.620,86	Saída	111.606,64
Saldo Disponível	R\$ 1.703.842,67	Saldo Disponível	R\$ 33.458,69
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.244.823,14	Saldo Anterior	R\$ 169.233.237,77
Entrada	R\$ 277.674,00	Entrada	64.763,36
Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.522.497,14	Saldo Atual	R\$ 169.298.001,13
20 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.703.842,67	Saldo Anterior	R\$ 33.458,69
Entrada	R\$ 1.812.841,22	Entrada	347.357,65
Saída	R\$ 1.710.762,94	Saída	337.583,15
Saldo Disponível	R\$ 1.805.920,95	Saldo Disponível	R\$ 43.233,19
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.522.497,14	Saldo Anterior	R\$ 169.298.001,13
Entrada	R\$ 236.000,00	Entrada	190.013,83
Saída	R\$ 519.603,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.238.894,14	Saldo Atual	R\$ 169.488.014,96
21 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.805.920,95	Saldo Anterior	R\$ 43.233,19
Entrada	R\$ 225.937,34	Entrada	101.519,22
Saída	R\$ 302.192,88	Saída	123.668,83
Saldo Disponível	R\$ 1.729.665,41	Saldo Disponível	R\$ 21.083,58
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.238.894,14	Saldo Anterior	R\$ 169.488.014,96
Entrada	R\$ 201.493,00	Entrada	64.368,11
Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.440.387,14	Saldo Atual	R\$ 169.552.383,07
22 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.729.665,41	Saldo Anterior	R\$ 21.083,58
Entrada	R\$ 420.347,85	Entrada	135.391,62
Saída	R\$ 359.128,60	Saída	135.378,43

Saldo Disponível	R\$ 1.790.884,66	Saldo Disponível	R\$ 21.096,77
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.440.387,14	Saldo Anterior	R\$ 169.552.383,07
Entrada	R\$ 266.551,00	Entrada	77.994,27
Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.706.938,14	Saldo Atual	R\$ 169.630.377,34
25 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.790.884,66	Saldo Anterior	R\$ 21.096,77
Entrada	R\$ 1.797.462,47	Entrada	188.061,25
Saída	R\$ 1.765.389,77	Saída	186.527,58
Saldo Disponível	R\$ 1.822.957,36	Saldo Disponível	R\$ 22.630,44
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.706.938,14	Saldo Anterior	R\$ 169.630.377,34
Entrada	R\$ 233.000,00	Entrada	117.348,64
Saída	R\$ 1.273.096,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 22.666.842,14	Saldo Atual	R\$ 169.747.725,98
26 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.822.957,36	Saldo Anterior	R\$ 22.630,44
Entrada	R\$ 379.103,54	Entrada	66.266,26
Saída	R\$ 372.685,22	Saída	66.273,72
Saldo Disponível	R\$ 1.829.375,68	Saldo Disponível	R\$ 22.622,98
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 22.666.842,14	Saldo Anterior	R\$ 169.747.725,98
Entrada	R\$ 27.000,00	Entrada	36.291,92
Saída	R\$ 186.929,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 22.506.913,14	Saldo Atual	R\$ 169.784.017,90
27 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.829.375,68	Saldo Anterior	R\$ 22.622,98
Entrada	R\$ 795.182,97	Entrada	232.685,88
Saída	R\$ 770.747,49	Saída	208.077,40
Saldo Disponível	R\$ 1.853.811,16	Saldo Disponível	R\$ 47.231,46
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 22.506.913,14	Saldo Anterior	R\$ 169.784.017,90
Entrada	R\$ 511.508,00	Entrada	104.039,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 23.018.421,14	Saldo Atual	R\$ 169.888.056,90
28 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.853.811,16	Saldo Anterior	R\$ 47.231,46
Entrada	R\$ 4.125.165,26	Entrada	82.722,81
Saída	R\$ 2.258.947,77	Saída	103.691,59
Saldo Disponível	R\$ 3.720.028,65	Saldo Disponível	R\$ 26.262,68
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 23.018.421,14	Saldo Anterior	R\$ 169.888.056,90
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	64.737,60
Saída	R\$ 2.014.392,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 21.004.029,14	Saldo Atual	R\$ 169.952.794,50
29 DE SETEMBRO DE 2017			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 3.720.028,65	Saldo Anterior	R\$ 26.262,68
Entrada	R\$ 678.923,83	Entrada	447.261,70
Saída	R\$ 2.553.015,05	Saída	472.145,56
Saldo Disponível	R\$ 1.845.937,43	Saldo Disponível	R\$ 1.378,82
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 21.004.029,14	Saldo Anterior	R\$ 169.952.794,50
Entrada	R\$ 152.881,55	Entrada	1.040.648,54
Saída	R\$ 259.661,00	Saída	385.537,00
Saldo Atual	R\$ 20.897.249,69	Saldo Atual	R\$ 170.607.906,04

CARLOS ELÍSIO PELEGRINI - *Diretor Financeiro*

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 24/10/2017 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE

ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Onde se lê:**

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 30/10/2017 às 09:00 horas.

Leia-se

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 09/11/2017 às 09:00 horas.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 6120/2016 – DAE

Pregão Eletrônico nº 080/2017 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo de Concreto Armado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 13/11/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 13/11/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 13/11/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Dhyego Palacios Bonifácio

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2016

Processo Administrativo nº 3.094/2016 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Reatores e Lâmpadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 11:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	225	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso interno à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: JRC	R\$ 44,00
2	225	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso externo à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: JRC	R\$ 45,00
3	150	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 1 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 15,63
4	300	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 2 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 18,75
5	150	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 1 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 37,50
6	225	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 2 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 58,75
7	450	Unid.	Lâmpada vapor de sódio de 250W tubular, uso interno em luminária, 60Hz, 220Vca, rosca E-40, fluxo luminoso mínimo de 28700 lúmens, vida útil média mínima de 32000 horas, certificação Procel e informações de embalagem em português. Marca/Modelo: EMPALUX	R\$ 23,86

8	375	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular T8 32 W, fluxo luminoso mínimo 2500 lúmens, temperatura cor no mínimo 4000 k, base g-13 e comprimento entre 1200 e 1215mm. Marca/Modelo: SYLVANIA	R\$ 4,75
9	150	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular HO T10/12 110w, fluxo luminoso mínimo de 7500 lúmens e temperatura de cor mínima de 5000k. Marca/Modelo: OSRAM	R\$ 19,00
10	225	Unid.	Lâmpada tubular tipo LED 18 W (mínimo), faixa de tensão mínima 100-230 V, fluxo luminoso mínimo 1850 lm, temperatura de cor mínima 4000 K, base G13, comprimento entre 1180 e 1215 mm e certificação Procel. Marca/Modelo: GOLDEN	R\$ 25,00
11	150	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 85 W, 220 V, fluxo luminoso 5100 lm (mínimo), rosca E40, cor 6000k (mínimo) e garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: EMPALUX	R\$ 55,01

COTA RESERVADA:

Lote nº 02 – Itens nº 12 ao 22:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
12	75	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso interno à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: JRC	R\$ 44,00
13	75	Unid.	Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio de alta pressão de 250 W de uso externo à luminária, alto fator de potência (maior ou igual a 0,92), tensão nominal 220VCA, 60Hz, dados de placa impressos de forma indelével constando no mínimo: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal e data de fabricação, certificação Procel (garantia mínima de 5 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: JRC	R\$ 45,00
14	50	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 1 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 15,63
15	100	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente T8 2 x 32W, 60Hz, bivolt, fator de potência mínimo 0,95, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9 e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 18,75
16	50	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 1 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 37,50
17	75	Unid.	Reator eletrônico instantâneo para lâmpadas fluorescente HO 2 x 110W, 60Hz, 220 V, fator de potência mínimo 0,97, rendimento mínimo (fator de fluxo) 0,9, THD 25% (máximo) e certificação INMETRO (garantia mínima de 2 anos da emissão da nota). Marca/Modelo: ECP	R\$ 58,75
18	150	Unid.	Lâmpada vapor de sódio de 250W tubular, uso interno em luminária, 60Hz, 220Vca, rosca E-40, fluxo luminoso mínimo de 28700 lúmens, vida útil média mínima de 32000 horas, certificação Procel e informações de embalagem em português. Marca/Modelo: EMPALUX	R\$ 23,86
19	125	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular T8 32 W, fluxo luminoso mínimo 2500 lúmens, temperatura cor no mínimo 4000 k, base g-13 e comprimento entre 1200 e 1215mm. Marca/Modelo: SYLVANIA	R\$ 4,75
20	50	Unid.	Lâmpada fluorescente tubular HO T10/12 110w, fluxo luminoso mínimo de 7500 lúmens e temperatura de cor mínima de 5000k. Marca/Modelo: OSRAM	R\$ 19,00
21	75	Unid.	Lâmpada tubular tipo LED 18 W (mínimo), faixa de tensão mínima 100-230 V, fluxo luminoso mínimo 1850 lm, temperatura de cor mínima 4000 K, base G13, comprimento entre 1180 e 1215 mm e certificação Procel. Marca/Modelo: GOLDEN	R\$ 25,00
22	50	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 85 W, 220 V, fluxo luminoso 5100 lm (mínimo), rosca E40, cor 6000k (mínimo) e garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: EMPALUX	R\$ 55,01

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2016

Processo Administrativo nº 766/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças

e acessórios genuínas e/ou originais (primeira linha), novas, para caminhões da marca Agrale, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP
Taxa de Desconto: 15,50%
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2016

Processo Administrativo nº 2.101/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 075/2016 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Green Tex Química Ltda
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	36	Ton.	ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Marca: Green tex	R\$ 6.993,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2016

Processo Administrativo nº 682/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 096/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Brita graduada simples, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Raphael Bergamini Pires - ME
Item 01 - 345 M³ - Brita Graduada Simples (BGS), Faixa C do DER (DNIT).
Valor Unitário: R\$ 57,50 - **Procedência:** Pederneiras
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2016

Processo Administrativo nº 2.556/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 098/2016 - DAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVOS, PARA VIATURAS LEVES DA MARCA V.W. (VOLKSWAGEN), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE V.W. (VOLKSWAGEN), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação EIRELI – ME
Item 01 – COTA PRINCIPAL
Valor Estimado de Consumo (12 meses): R\$ 64.800,00
Taxa de Desconto: 39,5%
Item 02 - COTA RESERVADA
Valor Estimado de Consumo (12 meses): R\$ 21.600,00
Taxa de Desconto: 39,5%
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

Processo Administrativo nº 1.849/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 083/2016 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Viviane Crestan de Oliveira EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item nº 01 – 200 Unidade : Disco de corte diamantado de 350x8x25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento.

NOTA:
 1) O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança, de acordo com a Norma Internacional EN 13.236;
 2) O diâmetro deve estar gravado em disco;
 3) A Norma EN 13.236 deve estar gravada no disco;
 4) O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 8 mm de largura (mínimo).
 5) O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação.
 6) Devem estar gravadas no disco, as velocidades máximas de trabalho do mesmo:
 a) velocidade periférica de 100 m/s;
 b) velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM.
Valor Unitário: R\$ 178,70 **Marca:** Husqvarna MT15 ECO

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 26/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2016

Processo Administrativo nº 758/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2016 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: A.A. da Silva Gomes Comercial - ME
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote nº 02 – Itens nº 05 ao 26:

Ítem	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
05	1500	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 2 x 1,5 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 1,21
06	1500	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 3 x 1,5 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 1,60
07	1500	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 2 x 2,5 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 1,77
08	1500	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 3 x 2,5 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 2,47
09	400	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 3 x 4 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 4,20
10	400	metro	Cabo de cobre tipo ‘PP’ 3 x 6 mm ² flexível (classe 4 ou 5) isolação PVC 70°C sem chumbo, cobertura em PVC na cor preta, tensão nominal 500 V, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole e atender NM 280 e NBR247-5. Marca/Modelo: Cableflex/Multipolar 750v	R\$ 5,77
11	3000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 1,5 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 0,70
12	3000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 2,5 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 0,96
13	2000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 4 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 1,41
14	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 6 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 1,98
15	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 10 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 3,02

16	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 16 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox HEPR	R\$ 4,46
17	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 25 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox	R\$ 6,82
18	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 35 mm ² , não “halogenado” com baixa emissão de gases tóxicos/corrosivos na queima, formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, 90°C EPR/XLPE, antichama, atender NBR 13248 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/Atox	R\$ 9,36
19	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 50 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 12,39
20	1200	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 70 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 17,74
21	1700	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 95 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 23,19
22	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 120 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 29,00
23	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 150 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 37,01
24	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 185 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 44,63
25	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 240 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/	R\$ 58,95
26	1000	metro	Cabo de cobre isolado unipolar extraflexível (classe de encordoamento 5 ou 6) bitola de 300 mm ² , formado por fios de cobre nu eletrolítico têmpera mole, tensão nominal: 0,6/1 KV, isolamento e cobertura em PVC sem chumbo, entichama, 70°C, atender NBR 7288 e cobertura nas cores mínimas a escolher: preta, azul clara e verde. Marca/Modelo: Cableflex/HEPR 0,6/1KV	R\$ 75,90

Lote nº 03 – Itens nº 27 ao 29:

Ítem	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
27	1000	metro	Cabo de cobre nu 16 mm ² , formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. Marca/Modelo: Cableflex/Nu	R\$ 3,38

28	2000	metro	Cabo de cobre nu 35 mm ² , formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. Marca/Modelo: Cableflex/Nu	R\$ 9,05
29	2000	metro	Cabo de cobre nu 50 mm ² , formado por fios de cobre nu, sólido, eletrolítico, encordoamento classe 2, têmpera mole, atender NBR 5349 e NBR 5111. Marca/Modelo: Cableflex/Nu	R\$ 12,60

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2016

Processo Administrativo nº 758/2016 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2016 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Ficapoços Fios & Cabos Ltda. EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote nº 04 – Ítem nº 30:

Ítem	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
30	200	metro	Cabo unipolar 8,7/15kV de cobre coberto 35 mm ² na cor cinza ou preta, cobertura XLPE extra puro 90°C (interligação entre ponto de entrega da concessionária de energia (13,8kV) e terminais primários do transformador particular. Marca/Modelo: Phelps Dodge	R\$ 35,20

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/10/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2016

Processo Administrativo nº 3.821/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 128/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições (marmix), almoço, destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e no jantar nos dias úteis, sábados, domingos, feriados e ponto facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Ítem nº 01:

COTA PRINCIPAL:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	15.000	Unidade	Fornecimento de Refeições (marmix de alumínio nº 09)	R\$ 12,80

Ítem nº 02:

COTA RESERVADA:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
2	5.000	Unidade	Fornecimento de Refeições (marmix de alumínio nº 09)	R\$ 12,80

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 01/11/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Processo Administrativo nº 2.770/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 120/2016 - DAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES DA MARCA FORD, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE FORD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda – EPP

Ítem 01 – Taxa de Desconto: 23 % (vinte e três por cento)

Ítem 02 – Taxa de Desconto: 23 % (vinte e três por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 04/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

Processo Administrativo nº 2.620/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 145/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Quimisa S/A

Lote 01 – Ítem 01 – Hidróxido de Sódio para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor Unitário: R\$ 1.600,00

Marca: Dow

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 09/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2017

Processo Administrativo nº 2.768/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 133/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de

serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Bauru Comércio de Peças e Serviços EIRELI – EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	18	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (V.W. Gol)	R\$ 60,00
2	18	Serviço	Cambagem (V.W. Gol)	R\$ 85,00
3	9	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (V.W. Saveiro)	R\$ 60,00
4	9	Serviço	Cambagem (V.W. Saveiro)	R\$ 85,00
5	54	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (V.W. Kombi)	R\$ 60,00
6	9	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (G.M. – S10)	R\$ 80,00
7	9	Serviço	Cambagem (G.M. – S10)	R\$ 96,00
8	6	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Ford – Fiesta)	R\$ 60,00
9	6	Serviço	Cambagem (Ford – Fiesta)	R\$ 85,00
10	87	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Ford – Courier)	R\$ 60,00
11	87	Serviço	Cambagem (Ford – Courier)	R\$ 85,00
12	6	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Ford Ranger 4 x 4)	R\$ 80,00
13	6	Serviço	Cambagem (Ford Ranger 4 x 4)	R\$ 105,00
14	3	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Fiat – Uno)	R\$ 60,00
15	3	Serviço	Cambagem (Fiat – Uno)	R\$ 85,00
16	6	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Sandero Renault)	R\$ 60,00
17	6	Serviço	Cambagem (Sandero Renault)	R\$ 85,00
18	6	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Kangoo Renault)	R\$ 60,00
19	6	Serviço	Cambagem (Kangoo Renault)	R\$ 85,00
20	39	Serviço	Alinhamento e Balanceamento (Montana)	R\$ 60,00
21	39	Serviço	Cambagem (Montana)	R\$ 80,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2017

Processo Administrativo nº 758/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Ecopratika Comercial Ltda - ME

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	100	metro	Barramento retangular de cobre 2" x 1/4", 2,87 kg/m, capacidade de corrente 719 A, adequado para fixação em painel de potência/comando. Marca: Termomecânica	R\$ 115,34
02	100	metro	Barramento retangular de cobre 1.1/2" x 1/4", 2,15 kg/m, capacidade de corrente 539 A, adequado para fixação em painel de potência/comando. Marca: Termomecânica	R\$ 85,80
03	100	metro	Barramento retangular de cobre 1" x 1/4", 1,44 kg/m, capacidade de corrente 359 A, adequado para fixação em painel de potência/comando. Marca: Termomecânica	R\$ 57,20
04	100	metro	Barramento retangular de cobre 3/4" x 3/16", 0,8 kg/m, capacidade de corrente 359 A, adequado para fixação em painel de potência/comando. Marca: Termomecânica	R\$ 32,20

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 12/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

Processo Administrativo nº 1426/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 136/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA VIATURAS LEVES DA MARCA GM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE GM, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação EIRELI - ME

Ítem 01 – Taxa de Desconto: 46 % (quarenta e seis por cento)

Ítem 02 – Taxa de Desconto: 46 % (quarenta e seis por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2017

Processo Administrativo nº 237/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 020/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cal Hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Ítem 01 – Cal Hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor Unitário/Tonelada: R\$ 513,40 **Marca:** Arco Íris

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Cal Arco Íris Ltda

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/01/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 2.137/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Gogliano Comércio de Tintas Ltda - EPP

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 11:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	35	Unidade	Aguarrás , composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, tipo 4.5.10, conforme NBR 11.702, para ser utilizado como diluente de tintas esmalte e vernizes, linha PREMIUM, embalado em lata de 5 litros. Marca: Eucatex	R\$ 44,00
02	5	Unidade	Selador para madeira, diluível à base de solventes, galão com 3,6 litros. Marca: Eucatex	R\$ 60,26
03	2	Unidade	Selador acrílico, de 1ª linha , em latas contendo 18 litros cada, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: de 75 a 120 m² por demão. Diluição de água: Mínimo 10 % e máximo de 40 %. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: -classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.1.2, 4.1.6. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 67,00
04	5	Unidade	Massa corrida PVA , em lata contendo 18 litros cada. Rendimento Mínimo: de 40 a 60 m². Norma: ABNT NBR 13.245, de 02/95. Marca: Ciacollor	R\$ 47,00
05	5	Unidade	Massa corrida acrílica , em lata contendo 18 litros cada. Rendimento Mínimo: de 40 a 60 m². Norma: ABNT NBR 11.702, de 07/2010. Tipo: 4.7.1. Produto em conformidade com a norma NBR 153.48. Marca: Eucatex	R\$ 89,00
06	5	Unidade	Verniz restaurador, 1ª linha , para madeira exterior, à base de solvente, acabamento brilhante/acetinado, cor: Imbuía , em galão de 3,6 litros. Rendimento: Mínimo de 60 m², por demão/galão 3,6 litros. Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 58,81
07	5	Unidade	Verniz restaurador, 1ª linha , para madeira exterior, à base de solvente, acabamento brilhante/acetinado, cor: Mogno , em galão de 3,6 litros. Rendimento: Mínimo de 60 m², por demão/galão 3,6 litros. Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 58,81
08	5	Unidade	Verniz restaurador, 1ª linha , para madeira exterior, à base de solvente, acabamento brilhante/acetinado, incolor , em galão de 3,6 litros. Rendimento: Mínimo de 60 m², por demão/galão 3,6 litros. Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 58,81
09	5	Unidade	Fundo nivelador para madeira, de 1ª linha. Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Ciacollor	R\$ 54,37
10	13	Unidade	Fundo preparador de paredes, de 1ª linha , em latas contendo 18 litros, classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 105,00

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	5	Unidade	Zarcão , 3,6 litros. Marca: Eucatex	R\$ 58,00

Lote nº 03 – Itens nº 18 ao 24:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
18	40	Unidade	Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Azul Del Rey , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07
19	15	Unidade	Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Branco Neve , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07
20	25	Unidade	Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Branco Gelo , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07
21	17	Unidade	Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Preto , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07
22	30	Unidade	Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Amarelo Ouro , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07

23	7	Unidade	Tinta esmalte sintético fosco, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Preto , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07
24	20	Unidade	Tinta esmalte sintético fosco, de 1ª linha , em galão contendo 3,6 litros. Cor: Verde Folha , com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: Rendimento: Mínimo 35 a 50 m ² por demão por galão. Diluição: Mínimo 17 a 30 % de aguarrás. Classificação: Norma ABNT 11.702 – Tipo 4.2.1.2, 4.2.1.6; Embalagem: galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. Validade: 36 (trinta e seis) meses litografada na embalagem. Marca: Eucatex	R\$ 47,07

Lote nº 04 – Itens nº 25 ao 30:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
25	10	Unidade	Tinta epóxi , na cor Branco Gelo , em galão contendo 2,7 litros cada. Marca: Mazza	R\$ 125,00
26	20	Unidade	Tinta epóxi , na cor Azul Céu , em galão contendo 2,7 litros cada. Marca: Mazza	R\$ 125,00
27	20	Unidade	Tinta epóxi , na cor Verde Água , em galão contendo 2,7 litros cada. Marca: Mazza	R\$ 125,00
28	50	Unidade	Catalizador epóxi , em embalagem contendo 0,9 litros cada. Marca: Mazza	R\$ 17,08
29	50	Unidade	Diluyente para tinta epóxi , em embalagem contendo 0,9 litros cada. Marca: Mazza	R\$ 17,08
30	6	Unidade	Fundo branco Epóxi, de 1ª linha , para uso pulverizável bicomponente, curada com poliamida. Embalagem: galão contendo, no mínimo, 2,5 litros e, no máximo, 2,7 litros. Marca: Mazza	R\$ 137,62

Lote nº 05 – Itens nº 31 ao 37:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
31	100	Unidade	Fita crepe , em rolo medindo 19 mm de largura x 50 metros de comprimento. Marca: Alpack	R\$ 3,00
32	50	Unidade	Estopa branca , em pacotes de 400 gramas. Marca: Atlas	R\$ 7,50
33	20	Unidade	Trincha , medindo 2”, com cabo. Marca: Atlas	R\$ 4,50
34	20	Unidade	Trincha , medindo 1.1/2”, com cabo. Marca: Atlas	R\$ 3,70
35	30	Unidade	Trincha , medindo 3”, com cabo. Marca: Atlas	R\$ 7,63
36	20	Unidade	Brocha retangular , tamanho médio, com cabo. Marca: Atlas	R\$ 4,00
37	6	Unidade	Vara extensora de alumínio para pintura , medindo 5 metros. Marca: Bralimpia	R\$ 182,16

Lote nº 06 – Itens nº 38 ao 45:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
38	100	Unidade	Lixa d'água nº 100 . Marca: Tatu	R\$ 1,10
39	150	Unidade	Lixa d'água nº 150 . Marca: Tatu	R\$ 1,10
40	50	Unidade	Lixa d'água nº 180 . Marca: Tatu	R\$ 1,10

41	200	Unidade	Lixa d'água nº 80. Marca: Tatu	R\$ 1,10
42	50	Unidade	Lixa ferro nº 80. Marca: Tatu	R\$ 2,15
43	50	Unidade	Lixa ferro nº 100. Marca: Tatu	R\$ 2,15
44	50	Unidade	Lixa ferro nº 120. Marca: Tatu	R\$ 2,15
45	100	Unidade	Lixa para madeira GRANA nº 50. Marca: Tatu	R\$ 0,77

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 04/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 011/2017

Processo Administrativo nº 2.137/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas e outros,

conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Big Cores Comércio de Tintas Ltda

Lote nº 02 – Itens nº 12 ao 17:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
12	20	Unidade	Tinta Látex acrílica de 1ª linha , em lata contendo 18 litros cada. Cor: Azul Profundo , Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 60%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.1, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Outros: não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo. Marca: Coral Rende Muito	R\$ 164,50
13	15	Unidade	Tinta Látex acrílica de 1ª linha , em lata contendo 18 litros cada. Cor: Branco Neve , Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 60%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.1, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Outros: não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo. Marca: Coral Rende Muito	R\$ 188,25
14	45	Unidade	Tinta Látex acrílica de 1ª linha , em lata contendo 18 litros cada. Cor: Branco Gelo , Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 60%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.1, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Outros: não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo. Marca: Coral Rende Muito	R\$ 188,25

15	4	Unidade	Tinta Látex acrílica de 1ª linha , em lata contendo 18 litros cada. Cor: Vermelho Cardinal , Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 60%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.1, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Outros: não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo. Marca: Coral Rende Muito	R\$ 197,50
16	27	Unidade	Tinta acrílica de 1ª linha , para piso, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. Cor: Concreto , com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 100 a aproximadamente 175 m² por lata de 18 litros/demão, sobre reboco/concreto. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 40%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Marca: Coral Pinta Piso	R\$ 164,00
17	15	Unidade	Tinta acrílica de 1ª linha , para piso, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. Cor: Cinza Médio , com cobertura suficiente para término da pintura em 2 (duas) demãos, com as seguintes características: Rendimento Mínimo: De 100 a aproximadamente 175 m² por lata de 18 litros/demão, sobre reboco/concreto. Diluição de água: Mínimo de 20% e máximo de 40%. Classificação: deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15.079. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, litografada na embalagem. Marca: Coral Pinta Piso	R\$ 166,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 04/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

Processo Administrativo nº 2.769/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 119/2016 - DAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES DA MARCA V.W., COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE V.W., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP

Ítem 01 – Autodiesel Comércio de Auto Peças – Taxa de Desconto: 25 % (vinte e cinco por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

Processo Administrativo nº 3.102/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Chaves Seccionadoras, Contatores e Relês, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Eletrostar Comércio de Material de Automação Ltda - EPP

Lote nº 03 – Ítens nº 13 ao 19:

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
13	150	Unid.	Relê de tempo provido de temporização com retardo na energização (RE), faixa mínima de ajuste de tempo (ajuste na parte frontal da caixa do relê): 0,3-1,5 min, alimentação 220Vca, frequência: 60Hz, tensão de isolamento mínima: 240VCA, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), montagem em trilho DIN e atender IEC 61812-1. Marca: Digimec	R\$ 34,9907

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
14	150	Unid.	Relê de tempo provido de temporização com retardo na energização (RE), faixa mínima de ajuste de tempo (ajuste na parte frontal da caixa do relê): 1,5-15 min, alimentação 220Vca, frequência: 60Hz, tensão de isolamento mínima: 240VCA, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), montagem em trilho DIN e atender IEC 61812-1. Marca: Digimec	R\$ 34,9907
15	30	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 220 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9440
16	53	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 380 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9442
17	53	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 440 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9500
18	225	Unid.	Relê de nível (controlador de nível) inferior para líquidos condutivos (água 23 °C), distância relê-eletrodos: maior que 100m (uso em poço profundo), proteção de bombas submersas, alimentação 220vca, frequência: 60hz, ajuste de sensibilidade (mínimo 0-100kohms), tempo para reset: maior que 500ms, tensão de isolamento mínima: 300vca, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, vida elétrica 107, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), um comutador e montagem em trilho din. Marca: Digimec	R\$ 58,5002
19	225	Unid.	Relê de nível (controlador de nível) superior para líquidos condutivos (água 23 °C), distância relê-eletrodos: maior que 100m, alimentação 220vca, frequência: 60hz, ajuste de sensibilidade (mínimo 0-100kohms), tempo para reset: maior que 500ms, tensão de isolamento mínima: 300vca, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, vida elétrica mínima 107, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), um comutador e montagem em trilho din. Marca: Digimec	R\$ 58,5001

Lote nº 06 – Itens nº 32 ao 38:

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
32	50	Unid.	Relê de tempo provido de temporização com retardo na energização (RE), faixa mínima de ajuste de tempo (ajuste na parte frontal da caixa do relê): 0,3-1,5 min, alimentação 220Vca, frequência: 60Hz, tensão de isolamento mínima: 240VCA, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), montagem em trilho DIN e atender IEC 61812-1. Marca: Digimec	R\$ 34,9907
33	50	Unid.	Relê de tempo provido de temporização com retardo na energização (RE), faixa mínima de ajuste de tempo (ajuste na parte frontal da caixa do relê): 1,5-15 min, alimentação 220Vca, frequência: 60Hz, tensão de isolamento mínima: 240VCA, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), montagem em trilho DIN e atender IEC 61812-1. Marca: Digimec	R\$ 34,9907
34	10	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 220 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9440
35	17	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 380 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9442

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
36	17	Unid.	Relê falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 440 VCA, 60 Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), dois contatos comutadores, indicador de estado de saída por LED, ajuste de sensibilidade frontal, tempo para reset maior que 500ms, tensão de isolamento mínima 1500 V/ 1 min e montagem em trilho DIN 35 x 7,5 mm. Marca: Digimec	R\$ 44,9500
37	75	Unid.	Relê de nível (controlador de nível) inferior para líquidos condutivos (água 23 °C), distância relê-eletrodos: maior que 100m (uso em poço profundo), proteção de bombas submersas, alimentação 220vca, frequência: 60hz, ajuste de sensibilidade (mínimo 0-100kohms), tempo para reset: maior que 500ms, tensão de isolamento mínima: 300vca, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, vida elétrica 107, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), um comutador e montagem em trilho din. Marca: Digimec	R\$ 58,5002
38	75	Unid.	Relê de nível (controlador de nível) superior para líquidos condutivos (água 23 °C), distância relê-eletrodos: maior que 100m, alimentação 220vca, frequência: 60hz, ajuste de sensibilidade (mínimo 0-100kohms), tempo para reset: maior que 500ms, tensão de isolamento mínima: 300vca, caixa em material auto-extinguível, conexões borne com parafusos imperdíveis, vida elétrica mínima 107, grau de proteção mínimo IP-51 (invólucro), um comutador e montagem em trilho din. Marca: Digimec	R\$ 58,5001

Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**Assinatura: **11/04/2017****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017****Processo Administrativo nº 3.102/2016 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2016 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Chaves Seccionadoras, Contatores e Relês, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Elektrofuse – THS Indústria e Comércio, Representação e Serviços EIRELI - EPP**Lote nº 02 – Itens nº 04 ao 12:**

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
4	75	Unid.	Contator auxiliar para comando: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal da bobina de comando: 220 VCA, corrente nominal mínima em 230 VCA: 6A, número mínimo de contatos (com bloco de contatos auxiliares): 4 NA e 4 NF e atender norma IEC 60 947, DIN EN 60947. Marca: DILER-22(220V 50/60HZ) + 22DILE	R\$ 62,45
5	75	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 16A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG018C00AO + XTCGXFAC11	R\$ 69,00
6	75	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 32A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG032C00AO + XTCGXFAC11	R\$ 76,00
7	75	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 50A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG050D00AO + XTCGXFAC11	R\$ 147,00
8	75	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 75A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG080E00AO + XTCGXFAC11	R\$ 229,99
9	60	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 110A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: DILM115/11(RAC240)	R\$ 828,76

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	30	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 220A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: DILM225/22(RAC240)	R\$ 1.486,04
11	113	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-6b 55°C): 40A, tensão de isolamento máxima (no mínimo): 1000 VCA, comando 220VCA, grau de proteção IP20, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, resistores de pré-carga, frequência de manobra mínima 120/h, de número mínimo de contatos auxiliares: 1NA, atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4. Marca: DILK33-10(400V/50HZ 440V60HZ)	R\$ 226,64
12	113	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-6b 55°C): 75A, tensão de isolamento máxima (no mínimo): 1000 VCA, comando 220VCA, grau de proteção IP20, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, resistores de pré-carga, frequência de manobra mínima 120/h, de número mínimo de contatos auxiliares: 1NA, atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4. Marca: DILK50-10(400V/50HZ 440V60HZ)	R\$ 515,00

Lote nº 05 – Itens nº 23 ao 31:

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
23	25	Unid.	Contator auxiliar para comando: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal da bobina de comando: 220 VCA, corrente nominal mínima em 230 VCA: 6A, número mínimo de contatos (com bloco de contatos auxiliares): 4 NA e 4 NF e atender norma IEC 60 947, DIN EN 60947. Marca: DILER-22(220V 50/60HZ) + 22DILE Modelo: DILER-22(220V 50/60HZ) + 22DILE	R\$ 62,45
24	25	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 16A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG018C00AO + XTCGXFAC11 Modelo: XTCG018C00AO + XTCGXFAC11	R\$ 69,00
25	25	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 32A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG032C00AO + XTCGXFAC11 Modelo: XTCG032C00AO + XTCGXFAC11	R\$ 76,00
26	25	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 50A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG050D00AO + XTCGXFAC11 Modelo: XTCG050D00AO + XTCGXFAC11	R\$ 147,00
27	25	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 75A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: XTCG080E00AO + XTCGXFAC11 Modelo: XTCG080E00AO + XTCGXFAC11	R\$ 229,99
28	20	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 110A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: DILM115/11(RAC240) Modelo: DILM115/11(RAC240)	R\$ 828,76

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
29	10	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-3): 220A, tensão de isolamento máxima (mínimo): 690 VAC, comando 220VCA, grau de proteção IP20 e acionamento IP40, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, número mínimo de contatos auxiliares: 1NA e 1NF (frontal), atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4-1. Marca: DILM225/22(RAC240) Modelo: DILM225/22(RAC240)	R\$ 1.486,04
30	37	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-6b 55°C): 40A, tensão de isolamento máxima (no mínimo): 1000 VCA, comando 220VCA, grau de proteção IP20, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, resistores de pré-carga, frequência de manobra mínima 120/h, de número mínimo de contatos auxiliares: 1NA, atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4. Marca: DILK33-10(400V/50HZ 440V60HZ) Modelo: DILK33-10(400V/50HZ 440V60HZ)	R\$ 226,64
31	37	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60 Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440 Vca (AC-6b 55°C): 75A, tensão de isolamento máxima (no mínimo): 1000 VCA, comando 220VCA, grau de proteção IP20, vida útil mecânica básica 10 milhões de manobras, resistores de pré-carga, frequência de manobra mínima 120/h, de número mínimo de contatos auxiliares: 1NA, atender normas IEC 60947-1 e IEC 60947-4. Marca: DILK50-10(400V/50HZ 440V60HZ) Modelo: DILK50-10(400V/50HZ 440V60HZ)	R\$ 515,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

Processo Administrativo nº 761/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 094/2016 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Montagem Elétrica Ltda

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 24:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2000	Unid.	Abraçadeira de poliamida 6.6 (Nylon) 200 x 4,6/4,8 mm na cor preta com proteção contra raios UV. Marca: Lukma	R\$ 0,13
02	700	Unid.	Borne/conector de passagem em PVC (cor cinza ou bege) para cabos elétricos até 2,5 mm² (duas conexões por parafuso), corrente nominal mínima: 17 A, tensão nominal mínima: 750 VCA e com fixação em trilhos DIN 35 x 7,5 mm em painel. Marca: Lukma	R\$ 2,50
03	300	Unid.	Borne/conector de passagem em PVC (cor cinza ou bege) para cabos elétricos até 4,0 mm² (duas conexões por parafuso), corrente nominal mínima: 32 A, tensão nominal mínima: 750 VCA e com fixação em trilhos DIN 35 x 7,5 mm em painel. Marca: Lukma	R\$ 3,07
04	200	Unid.	Borne/conector de passagem em PVC (cor cinza ou bege) para cabos elétricos até 6,0 mm² (duas conexões por parafuso), corrente nominal mínima: 32 A, tensão nominal mínima: 750 VCA e com fixação em trilhos DIN 35 x 7,5 mm em painel. Marca: Lukma	R\$ 3,89
05	200	Unid.	Borne/conector de passagem em PVC (cor cinza ou bege) para cabos elétricos até 10,0 mm² (duas conexões por parafuso), corrente nominal mínima: 32 A, tensão nominal mínima: 750 VCA e com fixação em trilhos DIN 35 x 7,5 mm em painel. Marca: Lukma	R\$ 5,27
06	30	Unid.	Borne/conector de passagem em PVC (cor cinza ou bege) para cabos elétricos até 16,0 mm² (duas conexões por parafuso), corrente nominal mínima: 75 A, tensão nominal mínima: 750 VCA e com fixação em trilhos DIN 35 x 7,5 mm em painel. Marca: Lukma	R\$ 7,68
07	100	Unid.	Placa final para bornes de passagem em PVC até 10 mm². Marca: Lukma	R\$ 1,14
08	200	Unid.	Placa final para bornes de passagem em PVC até 16 mm². Marca: Lukma	R\$ 1,52
09	80	Unid.	Botão de comando verde em termoplástico 22 mm: proteção contra contato acidental (faceado/não saliente), frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de contato mínima: 300 VCA, capacidade de corrente térmica em regime permanente: 10 A, vida útil mecânica mínima 10 ⁷ manobras (botão e contato), IP66 frontal e contatos: 1 NA. Marca: Lukma	R\$ 10,97

10	80	Unid.	Botão de comando vermelho em termoplástico 22 mm: proteção contra contato acidental (faceado/não saliente), frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de contato mínima: 300 VCA, capacidade de corrente térmica em regime permanente: 10 A, vida útil mecânica mínima 10 ⁷ manobras (botão e contato), IP66 frontal e contatos: 1 NF. Marca: Lukma	R\$ 10,40
11	40	Unid.	Botão de emergência vermelho tipo cogumelo empurrar/puxar (girar), furação 22 mm, frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de contato mínima: 300 VCA, capacidade de corrente térmica em regime permanente: 10 A, vida útil mecânica mínima 10 ⁷ manobras (botão e contato), IP66 frontal e contatos: 1 NF. Marca: Lukma	R\$ 18,38
12	40	Unid.	Chave comutadora de comando alavanca/knob de três posições com retenção (manual/repouso/automático) para painel: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de contato mínima: 300Vca, capacidade de corrente nominal mínima em regime permanente: 5 A, 2 contatos NA e grau de proteção mínimo IP 67. Marca: Lukma	R\$ 17,00
13	40	Unid.	Chave comutadora de comando alavanca/knob duas posições com retenção (repouso/liga) para painel: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de contato mínima: 300Vca, capacidade de corrente nominal mínima em regime permanente: 5 A, 1 contato NA e grau de proteção mínimo IP 67. Marca: Lukma	R\$ 13,89
14	70	Unid.	Sinaleiro de 22mm LED completo de visor amarelo em termoplástico, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação: 220Vca e IP65 (mínimo). Marca: Lukma	R\$ 15,90
15	100	Unid.	Sinaleiro de 22mm LED completo de visor vermelho em termoplástico, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação: 220Vca e IP65 (mínimo). Marca: Lukma	R\$ 13,60
16	100	Unid.	Sinaleiro de 22mm LED completo de visor verde em termoplástico, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação: 220Vca e IP65 (mínimo). Marca: Lukma	R\$ 14,50
17	50	Unid.	Canaleta para quadro de comando na cor cinza em PVC anti-chama: dimensões: 30(35) x 50 x 2000 mm (largura x altura x comprimento), furação na base para fixação, com recortes laterais e tampa corrediça. Marca: Lukma	R\$ 20,02
18	50	Unid.	Espiral tubular em polietileno anti-chama na cor preta 1/4" para amarração de cabos elétricos em painel. Marca: Lukma	R\$ 2,33
19	80	Unid.	Isolador cilíndrico em fibra de vidro 40x30mm rosca M6 (cor laranja/cinza) para fixação/isolação de barramento em painel de comando. Marca: Sibratec	R\$ 17,58
20	80	Unid.	Isolador cilíndrico em fibra de vidro 50x30mm rosca M6 (cor laranja/cinza) para fixação/isolação de barramento em painel de comando Marca: Sibratec	R\$ 14,26
21	30	peça	Marcador de cabos série métrica 1,5 – 2,5 mm ² tipo anilha em PVC flexível auto-extinguível na cor amarela, corte em chanfro e impresso em preto letras "A-Z". OBS: 100 peças por pacote de cada letra. Marca: Lukma	R\$ 8,08
22	30	peça	Marcador de cabos série métrica 1,5 – 2,5 mm ² tipo anilha em PVC flexível auto-extinguível na cor amarela, corte em chanfro e impresso em preto números "0-9". OBS: 100 peças por pacote de cada letra. Marca: Lukma	R\$ 8,08
23	05	peça	Marcador de cabos série métrica 1,5 – 2,5 mm ² tipo anilha em PVC flexível auto-extinguível na cor amarela, corte em chanfro e impresso em preto "símbolo terra". OBS: 100 peças por pacote. Marca: Lukma	R\$ 8,08
24	20	metro	Trilho zincado liso padrão DIN (35 x 7,5 mm) para fixação de equipamentos elétricos em painel. Marca: Lukma	R\$ 9,60

Lote nº 02 – Itens nº 25 ao 26:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
25	80	Unid.	Microexaustor axial para painel 125 x 125 x 50 mm (medidas aproximadas - máscara quadrada), carcaça em termoplástico auto-extinguível com filtro e grelha na cor cinza, 220 VCA, 60 Hz, vazão mínima 60 m ³ /h, sistema de encaixe sem parafusos e IP54 (mínimo). Marca: Lukma	R\$ 73,58
26	40	Unid.	Microexaustor axial para painel 180 x 180 x 90 mm (medidas aproximadas - máscara quadrada), carcaça em termoplástico auto-extinguível com filtro e grelha na cor cinza, 220 VCA, 60 Hz, vazão mínima 110 m ³ /h, sistema de encaixe sem parafusos e IP54 (mínimo). Marca: Lukma	R\$ 223,09

Lote nº 03 – Itens nº 27 ao 29:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
27	15	Unid.	Painel Modular de Comando Elétrico de Distribuição 1700x800x600 mm, estrutura com espessura de chapa mínima 2,60mm, base soleira, com placa de montagem lisa removível; porta frontal cega, tampa traseira, teto e laterais removíveis aparafusados (para acesso a equipamentos) fabricados em chapa de espessura mínima de 1,9mm, dobradiças e eixos com tratamento anticorrosão de alto desempenho, fecho frontal tipo cremona alta resistência, grau de proteção mínimo IP-54 de acordo com norma IEC EN 60529, fabricados em aço carbono (anticorrosão), pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035/7032, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 4.548,05
28	15	Unid.	Quadro de Comando Elétrico de Distribuição 1200x800x300 mm, estrutura em chapa aço carbono (anticorrosão), porta frontal lisa, com placa de montagem lisa removível, estrutura para fixação em parede, fecho frontal de alta resistência, grau de proteção mínimo IP 65 de acordo com norma IEC EN 60529, pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 559,60
29	15	Unid.	Quadro de Comando Elétrico de Distribuição 800 x 600 x 300/250 mm, estrutura em chapa aço carbono (anticorrosão), porta frontal lisa, com placa de montagem lisa removível, estrutura para fixação em parede, fecho frontal de alta resistência, grau de proteção mínimo IP 65 de acordo com norma IEC EN 60529, pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035/7032, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 425,68

Lote nº 04 – Itens nº 30 ao 32:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
30	05	Unid.	Painel Modular de Comando Elétrico de Distribuição 1700x800x600 mm, estrutura com espessura de chapa mínima 2,60mm, base soleira, com placa de montagem lisa removível; porta frontal cega, tampa traseira, teto e laterais removíveis aparafusados (para acesso a equipamentos) fabricados em chapa de espessura mínima de 1,9mm, dobradiças e eixos com tratamento anticorrosão de alto desempenho, fecho frontal tipo cremona alta resistência, grau de proteção mínimo IP-54 de acordo com norma IEC EN 60529, fabricados em aço carbono (anticorrosão), pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035/7032, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 4.548,05
31	05	Unid.	Quadro de Comando Elétrico de Distribuição 1200x800x300 mm, estrutura em chapa aço carbono (anticorrosão), porta frontal lisa, com placa de montagem lisa removível, estrutura para fixação em parede, fecho frontal de alta resistência, grau de proteção mínimo IP 65 de acordo com norma IEC EN 60529, pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 559,60
32	05	Unid.	Quadro de Comando Elétrico de Distribuição 800 x 600 x 300/250 mm, estrutura em chapa aço carbono (anticorrosão), porta frontal lisa, com placa de montagem lisa removível, estrutura para fixação em parede, fecho frontal de alta resistência, grau de proteção mínimo IP 65 de acordo com norma IEC EN 60529, pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035/7032, com espessura média de 80 µm, atender norma IEC 62208. Marca: Opção	R\$ 425,68

Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**Assinatura: **13/04/2017****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2017****Processo Administrativo nº 5.420/2016 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de areia natural tipo fina, areia natural tipo grossa e pedra britada natural graduada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Ecociência Com. E Reciclagem de Mat. De Construção Ltda – ME**-COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	169	M ³	Areia natural, tipo fina , conforme NBR 6502. Procedência: Arealva/SP	R\$ 49,56

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
02	713	M³	Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502. Procedência: Arealva/SP	RS 60,00

COTA RESERVADA:

Lote nº 03 - Itens nº 01 ao 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	56	M³	Areia natural, tipo fina, conforme NBR 6502. Procedência: Arealva/SP	RS 49,56
02	237	M³	Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502. Procedência: Arealva/SP	RS 60,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2017

Processo Administrativo nº 5.420/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia natural tipo fina, areia natural tipo grossa e pedra britada natural graduada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda

Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	237	M³	Pedra britada natural graduada nº 01, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). Procedência: Pontepedras Pederneiras/SP	RS 63,50
02	360	M³	Pedra britada natural graduada nº 02, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). Procedência: Pontepedras Pederneiras/SP	RS 63,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2017

Processo Administrativo nº 5.420/2016 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia natural tipo fina, areia natural tipo grossa e pedra britada natural graduada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Raphael Bergamini Pires

Lote nº 04 - Itens nº 01 ao 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	78	M³	Pedra britada natural graduada nº 01, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). Procedência: Pederneiras	RS 65,00
02	120	M³	Pedra britada natural graduada nº 02, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). Procedência: Pederneiras	RS 65,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

Processo Administrativo nº 5.273/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Doal Plastic Indústria e Com. Ltda

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Item nº 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	6.750	Peça	Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20 mm, DNR 20 mm x ¾" (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179. OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma. Marca: Doal Plastic	RS 3,51

Lote nº 02 - Item nº 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	8.250	Peça	União de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179. OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma. Marca: Doal Plastic	RS 1,07

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 24/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017

Processo Administrativo nº 5.273/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda - EPP

COTA RESERVADA:

Lote nº 03 - Item nº 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.250	Peça	Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20 mm, DNR 20 mm x ¾" (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179. OBS:) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma. Marca: Hifersane	RS 3,85

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 24/04/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

Processo Administrativo nº 5.273/2016 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Tuboconex Comércio de Material Plástico EIRELI - ME

Lote nº 04 - Item nº 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.750	Peça	União de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179. OBS: 1) Os materiais devem conter nome e marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma. Marca: Doal Plastic	RS 1,0998

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 24/04/2017

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2431/2017	Angela Maria Bertozzi	Restituição
3142/2017	Yvonne Eid da Silva	Análise de conta
3214/2017	Luciano Divino da Silva	Análise de conta
3233/2017	Vera Regina Alborghetti Castilho Pinto	Restituição
4245/2017	José Vitorio Dota Filho	Análise de Vazamento
5242/2017	Valdecir Cruz Martins	Análise de Vazamento
5496/2017	Claudio Roberto Gonçalves Zanatta	Análise de conta

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7638/2012	Doralice Sobral de Moraes	Inclusão na tarifa de isenção
3201/2017	Talita Querobim de Mello	Análise de conta

CONCLUÍDOS À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1911/2016	Danila Fabiane E da Silva	Análise de conta

**SERVICO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO
2297	2014	4.476.205-62
3260	2017	3.103.700-14
5060	2017	4.424.212-58

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO Nº 1611/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/16 - Processo nº 1611/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **10/11/2017 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e débito**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/17

Processo nº 7195/17 – Pregão Registro de Preços nº 054/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de poste para alambrado, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
06	UN	180	POSTE PARA ALAMBRADO MEDIDAS 2,60 METROS DE ALTURA + 0,40 CM DE INCLINAÇÃO TOTAL DE 3 METROS DE ALTURA.	REAL	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/10/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 053546

Processo Nº 4647/17 – Pregão Registro de Preços nº 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME

Objeto: 1 un Rolamento rei

Valor Total: R\$ 445,50

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Assinatura: 20/10/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/17

Processo nº 5962/16 – Pregão Registro de Preços nº 067/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: JULIO H. BARRETO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de peças para roçadeira Husqvarna 143 RII e Stihl FS220, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	300	UN	ANÉIS DO PISTÃO 5109179-01	Husqvarna	R\$ 21,22	R\$ 6.366,00
02	075	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	Husqvarna	R\$ 24,36	R\$ 1.827,00
03	375	UN	CABO DE ACELERADOR 522036601	Andrade's	R\$ 62,79	R\$ 23.546,25
04	113	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	Husqvarna	R\$ 142,22	R\$ 16.070,86
06	038	UN	CHAVETA VIRABREQUIM 5066894-01	Husqvarna	R\$ 1,74	R\$ 66,12
07	075	PC	CILINDRO DE MOTOR 510064201	Husqvarna	R\$ 223,26	R\$ 16.744,50
08	375	UN	CORDA DA PARTIDA 505302801	Andrade's	R\$ 7,96	R\$ 2.985,00
09	015	UN	ESCAPAMENTO 505299301	Husqvarna	R\$ 69,13	R\$ 1.036,95
10	150	PC	ESPUMA FILTRO AR 505309201	Husqvarna	R\$ 15,95	R\$ 2.392,50

12	150	UN	FILTRO DE GASOLINA 5034432-01	Husqvarna	R\$ 5,29	R\$ 793,50
14	150	UN	JUNTA CILINDRO 5100643-01	Husqvarna	R\$ 4,53	R\$ 679,50
15	075	UN	KIT MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 505310301	Husqvarna	R\$ 16,60	R\$ 1.245,00
16	015	UN	MÓDULO DE IGNIÇÃO 505298301	Husqvarna	R\$ 130,95	R\$ 1.964,25
18	150	UN	PARAFUSOS DE SAPATAS EMBREAGEM 505297801	Husqvarna	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
19	075	UN	PINO DE PISTÃO 505297101	Husqvarna	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00
21	075	UN	PROTETOR 5373316-03	Husqvarna	R\$ 117,71	R\$ 8.828,25
22	225	UN	PUXADOR DA PARTIDA 5053034-01	Andrade's	R\$ 22,05	R\$ 4.961,25
23	150	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 505296501	Husqvarna	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
24	075	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM CÓD.505297301	Husqvarna	R\$ 32,80	R\$ 2.460,00
26	150	UN	SUPORTE DA MOLA 5041147-01	Husqvarna	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
28	045	UN	TAMPA CARENAGEM 5053011-01	Husqvarna	R\$ 21,96	R\$ 988,20
29	045	UN	TAMPA DE PARTIDA 5053017-01	Husqvarna	R\$ 59,65	R\$ 2.684,25
31	038	UN	TAMPA FILTRO DE AR 505309301	Husqvarna	R\$ 27,30	R\$ 1.037,40
33	188	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA STIHL FS220	Raisman	R\$ 17,45	R\$ 3.280,60
35	075	UN	PRE FILTRO 587287602 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Husqvarna	R\$ 17,68	R\$ 1.326,00
36	113	UN	FILTRO DE AR 587930701 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Husqvarna	R\$ 31,00	R\$ 3.503,00
VALOR TOTAL					R\$ 113.532,88	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	ANÉIS DO PISTÃO 5109179-01	Husqvarna	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00
02	025	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	Husqvarna	R\$ 24,36	R\$ 609,00
03	125	UN	CABO DE ACELERADOR 522036601	Andrade's	R\$ 62,79	R\$ 7.848,75
04	037	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	Husqvarna	R\$ 142,22	R\$ 5.262,14
06	012	UN	CHAVETA VIRABREQUIM 5066894-01	Husqvarna	R\$ 1,74	R\$ 20,88
07	025	PC	CILINDRO DE MOTOR 510064201	Husqvarna	R\$ 223,26	R\$ 5.581,50
08	125	UN	CORDA DA PARTIDA 505302801	Andrade's	R\$ 7,96	R\$ 995,00
09	005	UN	ESCAPAMENTO 505299301	Husqvarna	R\$ 69,13	R\$ 345,65
10	050	PC	ESPUMA FILTRO AR 505309201	Husqvarna	R\$ 15,95	R\$ 797,50
12	050	UN	FILTRO DE GASOLINA 5034432-01	Husqvarna	R\$ 5,29	R\$ 264,50
14	050	UN	JUNTA CILINDRO 5100643-01	Husqvarna	R\$ 4,53	R\$ 226,50
15	025	UN	KIT MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 505310301	Husqvarna	R\$ 16,60	R\$ 415,00
16	005	UN	MÓDULO DE IGNIÇÃO 505298301	Husqvarna	R\$ 130,95	R\$ 654,75
18	050	UN	PARAFUSOS DE SAPATAS EMBREAGEM 505297801	Husqvarna	R\$ 14,68	R\$ 734,00
19	025	UN	PINO DE PISTÃO 505297101	Husqvarna	R\$ 13,80	R\$ 345,00
21	025	UN	PROTETOR 5373316-03	Husqvarna	R\$ 117,71	R\$ 2.942,75
22	075	UN	PUXADOR DA PARTIDA 5053034-01	Andrade's	R\$ 22,05	R\$ 1.653,75
23	050	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 505296501	Husqvarna	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00
24	025	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM CÓD.505297301	Husqvarna	R\$ 32,80	R\$ 820,00
26	050	UN	SUPORTE DA MOLA 5041147-01	Husqvarna	R\$ 11,25	R\$ 562,50

28	015	UN	TAMPA CARENAGEM 5053011-01	Husqvarna	R\$ 21,96	R\$ 329,40
29	015	UN	TAMPA DE PARTIDA 5053017-01	Husqvarna	R\$ 59,65	R\$ 894,75
31	012	UN	TAMPA FILTRO DE AR 505309301	Husqvarna	R\$ 27,30	R\$ 327,60
33	062	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA STIHL FS220	Raisman	R\$ 17,45	R\$ 1.081,90
35	025	UN	PRE FILTRO 587287602 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Husqvarna	R\$ 17,68	R\$ 442,00
36	037	UN	FILTRO DE AR 587930701 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Husqvarna	R\$ 31,00	R\$ 1.147,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.697,82	

VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA) R\$ 151.230,70
 Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
17	113	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	Husqvarna	R\$ 8,60	R\$ 971,80
20	150	UN	PISTÃO 505296901	Husqvarna	R\$ 100,23	R\$ 15.034,50
30	075	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	Husqvarna	R\$ 48,65	R\$ 3.648,75

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
17	037	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	Husqvarna	R\$ 8,60	R\$ 318,20
20	050	UN	PISTÃO 505296901	Husqvarna	R\$ 100,23	R\$ 5.011,50
30	025	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	Husqvarna	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/17

Processo nº 5962/16 – Pregão Registro de Preços nº 067/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de peças para roçadeira Husqvarna 143 RII e Stihl FS220, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	075	PC	CARBURADOR COMPLETO 587106701	Husqvarna	R\$ 110,02	R\$ 8.251,50
13	113	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO EM ROLOS DE 2 KG.	Husqvarna	R\$ 140,23	R\$ 15.845,99
17	113	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	Husqvarna	R\$ 8,60	R\$ 971,80
20	150	UN	PISTÃO 505296901	Husqvarna	R\$ 100,23	R\$ 15.034,50
25	225	UN	SAPATA EMBREAGEM MAQ. COSTAL-505297601	Husqvarna	R\$ 46,90	R\$ 10.552,50
27	045	UN	SUPORTE ESPUMA DO FILTRO DE AR 5053088-01	Husqvarna	R\$ 34,70	R\$ 1.561,50
30	075	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	Husqvarna	R\$ 48,65	R\$ 3.648,75
32	300	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Linhaço	R\$ 27,87	R\$ 8.361,00
34	150	UN	VIRABREQUIM 5851530-01	Husqvarna	R\$ 260,44	R\$ 39.066,00
VALOR TOTAL					R\$ 103.293,54	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	025	PC	CARBURADOR COMPLETO 587106701	Husqvarna	R\$ 110,02	R\$ 2.750,50

13	037	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO EM ROLOS DE 2 KG.	Husqvarna	R\$ 140,23	R\$ 5.188,51
17	037	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	Husqvarna	R\$ 8,60	R\$ 318,20
20	050	UN	PISTÃO 505296901	Husqvarna	R\$ 100,23	R\$ 5.011,50
25	075	UN	SAPATA EMBREAGEM MAQ. COSTAL-505297601	Husqvarna	R\$ 46,90	R\$ 3.517,50
27	015	UN	SUPORTE ESPUMA DO FILTRO DE AR 5053088-01	Husqvarna	R\$ 34,70	R\$ 520,50
30	025	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	Husqvarna	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25
32	100	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	Linhaço	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00
34	050	UN	VIRABREQUIM 5851530-01	Husqvarna	R\$ 260,44	R\$ 13.022,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.331,96	

VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA) R\$ 137.625,50
 Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	075	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	Husqvarna	R\$ 24,36	R\$ 1.827,00
04	113	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	Husqvarna	R\$ 142,22	R\$ 16.070,86

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Quant.	Un.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	025	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	Husqvarna	R\$ 24,36	R\$ 609,00
04	037	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	Husqvarna	R\$ 142,22	R\$ 5.262,14

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/16

Processo nº 5937/16 – Pregão Registro de Preços nº 086/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de piso tátil de sinalização e mão de obra de instalação, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	148	Metro Linear	PISO TÁTIL DE SINALIZAÇÃO “ALERTA” 0,25 X 0,25 M, CONFECCIONADO EM CONCRETO, COR NATURAL.	BLOCOS E BLOCOS	R\$ 14,50	R\$ 2.146,00
02	410	Metro Linear	PISO TÁTIL DE SINALIZAÇÃO “DIRECIONAL” 0,25 X 0,25, CONFECCIONADO EM CONCRETO, COR NATURAL.	BLOCOS E BLOCOS	R\$ 14,50	R\$ 5.945,00
03	1	M.O.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO de 558 metros lineares		R\$ 22,50	R\$ 12.555,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.646,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura: 29/09/2016

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17

Processo nº 9699/16 – Pregão Registro de Preços nº 106/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material de pintura, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	-----	-------	-------------------	-------	----------------	-------------

1	50	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	COMPEL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
3	30	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	COMPEL	R\$ 2,70	R\$ 81,00
4	50	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	COMPEL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
5	25	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	DRAGON	R\$ 3,40	R\$ 85,00
7	80	FL	Lixa ferro n° 80	TATU	R\$ 1,85	R\$ 148,00
11	30	LT5L	THINNER	ITAQUA	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
12	20	L	THINNER	ITAQUA	R\$ 7,65	R\$ 153,00
18	20	LT	MASSA CORRIDA 3,6L	EUCATEX	R\$ 15,50	R\$ 310,00
23	320	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO LARG. 9 CM E ALTURA DE LÃ 13 A 15 MM C/ SUPORTE	COMPEL	R\$ 7,30	R\$ 2.336,00
24	60	LT	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	PERLEG	R\$ 7,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.498,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
8	50	FL	LIXA FERRO 100	TATU	R\$ 1,84	R\$ 92,00
9	80	FL	Lixa ferro n° 120	TATU	R\$ 1,84	R\$ 147,20
25	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R\$ 6,50	R\$ 325,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 06/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/17

Processo nº 9699/16 – Pregão Registro de Preços nº 106/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material de pintura, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	50	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO (SEM CABO/GARFO) 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ	ATLAS	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
6	25	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	ATLAS	R\$ 4,00	R\$ 100,00
8	50	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 1,84	R\$ 92,00
9	80	FL	Lixa ferro n° 120	3M	R\$ 1,84	R\$ 147,20
10	250	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R\$ 2,70	R\$ 675,00
13	60	L	AGUARRAZ	THINSOL	R\$ 8,50	R\$ 510,00
14	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	LUKSCOLOR	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
15	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	LUKSCOLOR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
16	30	LT18L	SELADOR ACRÍLICO 18L	ECOMUNDI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
17	40	LT	MASSA CORRIDA L18	ECOMUNDI	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
19	60	LT18L	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	CIA COLLOR	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
20	30	LT18L	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	ECOMUNDI	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
21	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	EUCATEX	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
25	50	UN	TRINCHA 3"	ATLAS	R\$ 6,50	R\$ 325,00
26	50	UN	TRINCHA DE 4"	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.794,20	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
23	320	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO LARG. 9 CM E ALTURA DE LÃ 13 A 15 MM C/ SUPORTE	ATLAS	R\$ 7,30	R\$ 2.336,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 06/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/17

Processo nº 8658/16 – Pregão Registro de Preços nº 091/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO

de bobina, fita para impressora, pasta, caderno, plástico e livro ata conforme especificação abaixo descrita: Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	10	RI	Bobina de papel ploter 1070mm x 50m, 75 gramas	VR PAPEIS	R\$ 43,50	R\$ 435,00
3	780	Unid.	Bobina para pdv 89mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALOFORM	R\$ 4,84	R\$ 3.775,20
4	210	Unid.	Bobina para pdv ecf 76mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas com 30 unidades com dados do fabricante.	ALOFORM	R\$ 4,12	R\$ 865,20
6	20	Unid.	Fita para impressora lx 300/ lx 810	MASTER-PRINT	R\$ 6,18	R\$ 123,60
7	50	Unid.	Pasta a-z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 5,60	R\$ 280,00
8	70	Unid.	Pasta a-z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 5,60	R\$ 392,00
9	30	Unid.	Pasta com aba elástica, de cartolina, com elástico medindo 35x24cm (fechada)	A3	R\$ 1,10	R\$ 33,00
10	1000	Unid.	Pasta suspensa em cartão kraft super (265 a 300g/m2), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, medida: 361 x 0 x 240 embalada em caixas com 50 unidades.	ACRIMET	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
11	20	Unid.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do inmetro e marca do fabricante	FORONI	R\$ 3,10	R\$ 62,00
12	200	Unid.	Plástico 4 furos grosso p/ pasta catálogo tamanho ofício 240mmx320mm	PLASTI-FILME	R\$ 0,20	R\$ 40,00
13	20	Unid.	Bobina para máquina plastificadora medida 23,0 cm de largura x 60,0 metros de comprimento.	MARES	R\$ 83,90	R\$ 1.678,00
14	150	Unid.	Bobina para relógio de ponto biométrico em papel termossensível 360 m x 58 mm com marca d'água (opcional) cuja durabilidade dos dados seja de 5 anos	ALOFORM	R\$ 28,60	R\$ 4.290,00
15	400	Unid.	Plástico para pasta catálogo 4 furos, transparente, tamanho a4 – pacote com 100 unidades.	PLASTI-FILME	R\$ 0,09	R\$ 36,00
16	40	Unid.	Pasta polionda estreita, cuja medida da coluna principal é de no mínimo 20mm e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	ALAPLAST	R\$ 2,30	R\$ 92,00
17	40	Unid.	Pasta polionda larga cuja medida da coluna principal é de no mínimo 50 mm, e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	ALAPLAST	R\$ 2,90	R\$ 116,00
19	100	Unid.	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado, possuindo dados necessários para envio de documentos, como destinatário, discriminação, data do envio, data do recebimento, campo de assinatura e espaço de preenchimento com no mínimo 03 linhas	SD	R\$ 7,00	R\$ 700,00
20	40	Unid.	Livro ata 200 folhas, 64 gr/m², sem margem, numerado, em capa dura, na cor preta, medindo no mínimo 205 x 305 mm, com marca do fabricante	SD	R\$ 16,90	R\$ 676,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.694,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
5	20	Unid.	Fita para impressora erc 03 nylon preto	MASTER-PRINT	R\$ 5,35	R\$ 107,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 30/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/17

Processo nº 8658/16 – Pregão Registro de Preços nº 091/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de bobina, fita para impressora, pasta, caderno e plástico conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Bobina acetinada dupla face 57mm x 30m	REGISPEL	R\$ 1,28	R\$ 76,80
5	20	Unid.	Fita para impressora erc 03 nylon preto	MASTER-PRINT	R\$ 5,35	R\$ 107,00
18	10	Unid.	Pasta catálogo com 100 plásticos para papel tamanho a4	ACP	R\$ 16,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL					R\$ 343,80	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	10	Rl	Bobina de papel ploter 1070mm x 50m, 75 gramas	VR PAPEIS	R\$ 43,50	R\$ 435,00
6	20	Unid.	Fita para impressora 1x 300/1x 810	MASTER-PRINT	R\$ 6,18	R\$ 123,60
7	50	Unid.	Pasta a-z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 5,60	R\$ 280,00
8	70	Unid.	Pasta a-z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 5,60	R\$ 392,00
11	20	Unid.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do inmetro e marca do fabricante	FORONI	R\$ 3,10	R\$ 62,00
13	20	Unid.	Bobina para máquina plastificadora medida 23,0 cm de largura x 60,0 metros de comprimento.	MARES	R\$ 83,90	R\$ 1.678,00
15	400	Unid.	Plástico para pasta catálogo 4 furos, transparente, tamanho a4 – pacote com 100 unidades.	PLASTI-FILME	R\$ 0,09	R\$ 36,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 30/01/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/17

Processo nº 4026/17 – Pregão Registro de Preços nº 022/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contator, rele, disjuntor, bloco de contato, conexão, trilho perfurado e sinaleiro 22MM, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	50	Un.	RELE BIM 3US55 2 NA00 125 - 32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 2.606,50
04	02	Pc.	RELÉ TÉRMICO 22-32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 104,26
05	02	Un.	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
06	04	Un.	CONTATOR 50A 220V	LUKMA	R\$ 94,60	R\$ 378,40
07	04	Un.	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 2NA + 2NF	LUKMA	R\$ 10,65	R\$ 42,60
09	02	Un.	DISJUNTO UNIPOLAR 10 MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80

10	20	Un.	CONEXÃO BORNE TIPO SAK 10MM2	LUKMA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
11	02	Un.	TRILHO PERFURADO 35MM P/ DISJUNTOR DIN - BARRA COM 2 MTS	LUKMA	R\$ 9,90	R\$ 19,80
13	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
15	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,50	R\$ 25,00
16	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
17	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
19	02	Un.	SINALEIRO 22MM VERMELHO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,77	R\$ 9,54
20	02	Un.	SINALEIRO 22MM AMARELO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,73	R\$ 9,46
28	01	Un.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3x200A 600Vac	LUKMA	R\$ 172,50	R\$ 172,50
29	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 63A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
30	02	Un.	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
VALOR TOTAL					R\$ 3.584,46	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/07/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/17

Processo nº 4026/17 – Pregão Registro de Preços nº 022/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contator, rele, disjuntor, botão de comando, bateria 9V e terminal, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	30	Un.	CONTATOR 3TS3411 - 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	JNG	R\$ 89,70	R\$ 2.691,00
03	02	Un.	RELE FALTA DE FASE 220 V	GMAX	R\$ 43,90	R\$ 87,80
08	02	Un.	RELE DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ESTRELA TRIANGULO 220 V - DE 0 A 30 SEGUNDOS	JNG	R\$ 87,30	R\$ 174,60
12	02	Un.	BOTÃO DE COMANDO DUPLO LIGA DESLIGA (NA NF)	LUKMA	R\$ 14,10	R\$ 28,20
14	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 4,15	R\$ 8,30
18	06	Un.	BATERIA 9V PARA MULTIMETRO	GP	R\$ 3,70	R\$ 22,20
21	50	Un.	TERMINAL GARFO 1,5MM2	INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 9,50
22	50	Un.	TERMINAL GARFO 2,5MM2	INTELLI	R\$ 0,22	R\$ 11,00
23	50	Un.	TERMINAL GARFO 10MM2	INTELLI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
24	50	Un.	TERMINAL AGULHA 1,5 MM2	INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 9,50
25	50	Un.	TERMINAL AGULHA 2,5 MM2	INTELLI	R\$ 0,22	R\$ 11,00
26	50	Un.	TERMINAL AGULHA 10 MM2	INTELLI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
27	50	Un.	TERMINAL OLHAL 10MM2	INTELLI	R\$ 0,81	R\$ 40,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.178,60	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/07/2017

Bauru, 26 de outubro de 2017

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS
Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2.891**, do(a) Sr(a). **JULIANO RENAN SILVERIO**, classificado(a) em 10º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de **ADMINISTRAÇÃO**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 10º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **DANILO MONTEIRO DOS SANTOS**, classificado(a) em 11º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Bauru, 25 de outubro de 2017.

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **OUTUBRO/2017:**

OUTUBRO/2017		
BENEFICIÁRIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	40	15.680,00
MENORES APRENDIZES	06	1.567,98
ESTAGIÁRIOS	06	1.567,98
TOTAL	52	18.815,96

Bauru, 25 de outubro de 2017.

ERRATA – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo Administrativo n.º:1185/2017 – Em atendimento aos princípios da publicidade e da impessoalidade, após ciência

do Conselho Fiscal (Ata da Sessão Ordinária n.º 19/2017) desta Fundação, **INFORMA-SE** a todos os interessados que no dia 08/11/2017 (quarta-feira), às 09h, será selecionada a melhor proposta (MENOR PREÇO) para o seguinte objeto, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993:

Contratação de empresa especializada para aquisição e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente pelo prazo de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses**, totalizando 02 (duas) trocas anual, incluindo a instalação e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos, conforme especificações técnicas a seguir:

Item	Descrição	Especificação do filtro/refil	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Filtro compatível com purificador de água Purific – Modelo Ecológico	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo Puricel; • Contém 05 (cinco) camadas de purificação; • Vantagens: Reduz metais pesados e dureza da água, reduz tri-halometanos; • Regulariza PH da água; • Melhora o sabor e reduz odores; • Conserva os minerais saudáveis da água; • Reduz resíduos químicos, como inseticidas e outros relacionados ao risco de câncer. 	60 unidades*		

* Entregas parceladas semestralmente pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogável por até 60 (sessenta) meses.

DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: A CONTRATADA deverá fornecer, entregar, instalar, testar e deixar em funcionamento os equipamentos constantes do objeto em conformidade com os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Validade da proposta: 30 dias	Prazo Entrega:
Garantia de peças: no mínimo, 3 meses, até 12 meses	Garantia Mão de Obra: 12 meses
Cond. de pagt.: Até 05 dias corridos após entrega da NF	Resp. pelo orç.:
Duração do Contrato: 12 meses	

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: **08/11/2017 (QUARTA) até as 09h**, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br OU PRESENCIALMENTE NA SESSÃO – PARA ANÁLISE DA CPL NO DIA 08/11/2017, ÀS 09H, EM SESSÃO PÚBLICA, NA SALA DA ESCOLA PREVIDENCIÁRIA – 1.º ANDAR – DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA RIO BRANCO, 19-31.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1753
De 24 de outubro de 2017

Dá denominação de Ponte **ETELVINO MARTINS** a uma ponte de alvenaria da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Ponte **ETELVINO MARTINS** a ponte de alvenaria existente sobre o Córrego das Mangueiras, localizado na Estrada 06, ao lado da área reservada, entre os lotes 13 e 14 da Gleba E, no loteamento denominado Chácaras Bauruenses II, nesta cidade de Bauru.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 24 de outubro de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROGER BARUDE
2º Secretário

Projeto de iniciativa de
TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1754

De 24 de outubro de 2017

Dá denominação de Rua **ANGELO MIELI NETO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ANGELO MIELI NETO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Iguacu, que tem início na Rua Chapada dos Guimarães e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 02 e 03, localizada no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 2º - Bauru, 24 de outubro de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

ROGER BARUDE

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FRANCISCO CARLOS DE GOES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo em exercício

RESOLUÇÃO Nº 554

De 24 de outubro de 2017

Dá nova redação ao Art. 5º da Resolução nº 337, de 04 de março de 1997, que alterou o Art. 6º da Resolução nº 313, de 10 de abril de 1995, que reordena a estrutura organizacional da Câmara Municipal, define atribuições e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - O Art. 5º da Resolução nº 337, de 04 de março de 1997, que alterou o Art. 6º da Resolução nº 313, de 10 de abril de 1995, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 5º - São dispensados da assinatura de ponto, por exercerem concomitantemente funções externas, os Assistentes Parlamentares, os Assessores de Apoio Legislativo, a Chefia de Gabinete, os Diretores, os Consultores e o Controlador Interno.” (NR)
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, 24 de outubro de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

ROGER BARUDE

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo em exercício

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua **MANOEL ALVES SEABRA NETO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL ALVES SEABRA NETO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 16, que tem início no Sistema de Lazer 07 e término na Rua 17, no loteamento denominado Residencial Estoril Premium, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º -

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE GOES**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Manoel Alves Seabra Neto nasceu em Bauru no dia 28 de dezembro de 1940, filho de José Alves Seabra e Maria Folhes Seabra. Aos 18 anos tirou sua habilitação e foi em busca de seu sonho: ser motorista. Primeiramente foi trabalhar na antiga Wilson, uma distribuidora de produtos alimentícios onde ficou por muitos anos e posteriormente em uma grande empresa de transportes de passageiros: Expresso de Prata, onde orgulhosamente vestia o uniforme da companhia e desempenhava com muito esmero a sua profissão de motorista, tendo transportado milhares de passageiros com toda a segurança por mais de 25 anos, e muito feliz por nunca ter provocado nenhum acidente. Durante este tempo conquistou muitos amigos e foi convidado pela empresa para ser o Papai Noel nos finais de ano, alegrando crianças e adultos em toda a cidade de Bauru. Fazia com uma simpatia e alegria impar.

Houve também um fato tragicômico em sua vida: Em 1998, uma notícia interpretada de forma errônea deu-o como morto, quando na realidade era um primo de mesmo nome que falecera. Este imbróglcio deu início a uma festa periódica da família, com o intuito de todos se conhecerem e não ocorrer mais este tipo de engano. Este evento recebeu o nome de Seabrafest, que foi realizada durante 19 anos, tendo ele como presidente de honra, onde reunia sua imensa família de norte a sul deste país, com direito até a Samba Enredo.

Ela era pessoa muito carismática, elegante, animado, divertido, festeiro, que tinha como hobby: caçar, pescar e jogar futebol. Em tudo que fazia sempre se destacava. Foi casado com Cacilda Crusco Seabra por 55 anos, tendo dois filhos: Sivaldo e Maria Aparecida.

Viveu grande parte de sua vida no Parque Vista Alegre e no dia 12 de maio de 2017, veio a falecer, deixando um vazio enorme na grande família Seabra e nos muitos amigos conquistados durante toda a sua existência.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 23 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE GOES**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente defronte ao imóvel 01-81 da Rua Dilair Figliolia, Pousada da Esperança II.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Comunidade Evangélica Dupla Honra em comemoração ao seu 7º aniversário.

Moção de Aplauso à Igreja Pentecostal Apostólica “O Aprisco das Ovelhas” em comemoração ao seu 15º aniversário.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as bocas de lobo existentes nas quadras 30 a 36 da Avenida Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 03-180 da Rua Frederico Pagani, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 04-23 e 04-33 da Rua Carlos Alóia, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho da praça localizada defronte ao imóvel 18-28 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo existentes em ambos os lados da quadra 02 da Rua Alfredo Ruiz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina das Ruas Dezesseis e Ângelo Mielles, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo das sarjetas nas quadras 04 e 05 da Avenida Orlando Ranieri, Jardim Marambá.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua Doutor Gonzaga Machado, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos da Rua Eugênio Paulucci com Alameda das Verônicas, Parque Alto Sumaré e Avenida São Paulo com Alameda Corumbá, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na Praça Clóvis Carvalho D’Ávila localizada na confluência da Avenida Darcy César Improta com as Ruas Investigador Valdemir Nunes Medeiros e Luiz Carrer, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo e defronte ao imóvel 05-75 da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas exclusivas para idosos e pessoa com deficiência defronte ao imóvel 06-70 da Rua Sebastião Pregolato, Jardim Auri Verde e adequação do local do poste de sinalização de vaga exclusiva defronte ao imóvel 16-86 da Rua Antônio Alves, Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada no terreno do quadrilátero formado pelas Ruas Jaime Garcia Araújo, Benedito Teixeira, Araucária e Victor Curvelo Júnior, Residencial Nova Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sistema binário de trânsito nas Ruas Nicolau Ruiz e Mário Bueno Salles, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na Avenida Moussa Nakhl Tobias, defronte à Faculdade Anhanguera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Carlos Marques e Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Moção de Aplauso à família Iacovone pela competência e seriedade com que há décadas oferece os seus serviços de excelência à população de Bauru e região.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura do canteiro central localizado no início da quadra 01 da Rua Álvaro Lopes para que haja ligação com a Avenida José Silvestri, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde no Conjunto Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua dos Motoristas, próximo ao cruzamento com a Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura da linha Pousada-Campus defronte ao portão do Lar Escola Rafael Maurício, localizada na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 346,6, Quinta da Bela Olinda.

Moção de Aplauso ao Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Senhor Donizete do Carmo dos Santos, e a toda sua equipe pelo recebimento do 8º Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Homero de Oliveira Ribeiro, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 06 da Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Maria Cândida da Silva, Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza de calçada localizada na quadra 06 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 01 da Rua Homero de Oliveira Ribeiro, Pousada da Esperança I.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação e câmeras de vigilância no Eco Verde Água do Sobrado localizado na quadra 01 da Rua Nelson Ferreira Brandão, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de cercas e placas com o horário de funcionamento no Eco Verde Água do Sobrado localizado na quadra 01 da Rua Nelson Ferreira Brandão, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal algumas informações sobre o prédio abandonado que abrigaria uma escola infantil no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de hidrantes no Eco Verde Água do Sobrado localizado na quadra 01 da Rua Nelson Ferreira Brandão, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja realizado um estudo para aumentar a segurança dos pedestres nas quadras 03 das Ruas São Sebastião, Jardim da Grama e 05 da Coronel de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes defronte ao imóvel 02-29 da Rua Jayme Bichusky, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais na quadra 04 da Rua Francisco Maiolo, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizada na quadra 03 da Rua Lázaro Rodrigues, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-47 da Rua Theodoro Gavaldão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas de sinalização 'carga e descarga' defronte ao imóvel 06-69 da Rua Capitão João Antônio, Centro.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas nas quadras 42 e 43 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta entre os imóveis 02-68 e 02-76 da Alameda

das Crisandálias, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Alameda das Crisandálias, Parque Alto Sumaré e em toda extensão da Alameda das Rosas, Parque Vista Alegre e das Ruas Paulino Dondici e Dormevil Forastieri, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo com boteira entre as quadras 44 e 45 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Caetano Sampieri, Vila Cidade Universitária.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes nas quadras 01 e 02 das Ruas Dionísio Momesso, 09 a 11 da Benedito Raymundo de Mattos, 02 e 03 da Vasco Pomper Mayer, Pousada da Esperança I e 07 a 09 da José de Azevedo Maia, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos 01-30 da Rua João Bastos Pereira e ao lado do imóvel 03-81 da Rua Miguel Débia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Pedro de Castro Pereira e das Ruas Joaquim Gonçalves Soriano e Sargento Carlos José Tomaz, Pousada da Esperança I e II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que disponibilize mais médicos nas Unidades de Saúde da Família e Unidades de Saúde dos bairros Vila São Paulo, Núcleo Nova Bauru e Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de esgoto nos cruzamentos das Ruas Santo Garcia com Sargento Carlos José Tomaz, desta com a Miguel Débia e ao lado do imóvel 03-69 da Ernesto Caserio, Pousada da Esperança I e II.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas João Virgínio de Souza, Novo Jardim Pagani e Antônio Minello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Araucária, Núcleo Residencial Perdizes.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja realizado um estudo visando à solução do tráfego caótico de veículos a partir da quadra 13 da Rua Manoel Bento da Cruz, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão das Ruas Manoel Mendes Caetano e João Virgínio de Souza, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão das Ruas Alto Acre, Jardim Bela Vista/Vila Lemos e São Lourenço, Vila Camargo.

SÉRGIO BRUM

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda de árvore existente em área pública da EMEI Stélio Machado Loureiro localizada na Praça Rodrigues de Abreu, 03-51, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a supressão da árvore existente em área pública da EMEI Stélio Machado Loureiro localizada na Praça Rodrigues de Abreu, 03-51, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 13 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Comendador Daniel Pacifico, Vila Martha e nas quadras 01 e 02 das Ruas Alberto Quércio, Parque Residencial Jardim Araruna e 20 e 21 da Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes em toda extensão da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco/Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 01 das Ruas Miguel Morad, Jardim José Kalil; 08 da Marcílio Dias, Vila Seabra; 17 da Padre Nóbrega e defronte ao imóvel 13-28 da Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista.

Moção de Aplauso ao Hospital Estadual de Bauru "Arnaldo Prado Curvêllo" pelos 15 anos de atividades voltadas para assistência à saúde, combinando tecnologia e humanização a favor de uma população superior a dois milhões de pessoas.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Vinte e Nove de Outubro, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 10 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Avenida Duque de Caxias, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina das Ruas Salvador Filardi com Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Souto.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Gerson Trevizani.

BENEDITO ROBERTO MEIRA, ROGER BARUDE E TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de relação nominal dos servidores municipais, por secretaria, que recebem adicional de jornada desde janeiro de 2017.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041